SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 12 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2831

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
ERRATA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 00001/2019

ERRATA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 00001/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ-PB, através de seu Presidente informa a todos interessados que "Onde se Lê": Valor: R$ 205.392,00 (duzentos e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais), pagos em 12 parcela no valor de R$ 17.116,00 (dezessete mil e cento e dezesseis reais). "Leia se": Valor: R$ 112.032,00 (cento e doze mil e trinta e dois reais), pagos em 12 parcela no valor de R$ 9.336,00 (nove mil trezentos e trinta e seis reais). EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 00001/2019 - Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios N°. 2830 no dia 09 de Abril de 2021.

Caaporã - PB, 09 de Abril de 2021.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:37583B64

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 034833/2018 e Plano de Trabalho e Termo de Referência. Situação: ADJUDICADO em 17/03/2021. Adjudicado para: ALGOR METALURGICA LTDA – CNPJ Nº. 19.138.457/0001-95 - vencedor dos itens nº 5 - totalizando em R$ 8.290,00 (oito mil duzentos e noventa reais); AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI – CNPJ Nº. 19.939.011/0001-60 - vencedor dos itens nº 3 - totalizando em R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais); KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI – CNPJ Nº. 92.264.472/0001-70 - vencedor dos itens nº 2 - totalizando em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Conceição - PB, 17 de Março de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E928D993

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos (locados, contratados, vinculados e/ou a disposição) que viajam às cidades de Campina Grande, João Pessoa e adjacências da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Situação: ADJUDICADO em 18/03/2021. Adjudicado para: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ nº 35.419.936/0001-36 - vencedor dos itens nº 01 e 02 - totalizando em R$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais).

Conceição - PB, 18 de março de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E17912A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos (locados, contratados, vinculados e/ou a disposição) que viajam às cidades de Campina Grande, João Pessoa e adjacências da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2021. Homologado para: **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ nº 35.419.936/0001-36 - vencedor dos itens nº 01 e 02 - totalizando em R$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais)**.

Conceição – PB, 25 de março de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6AA0E210

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: Contratação dos serviços de exames de imagem (tomografias computadorizadas) para o Município de Conceição/PB. Situação: ADJUDICADO em 17/03/2021. Adjudicado para: ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DR. JOSÉ LACERDA - CNPJ nº 26.985.522/0001-83 - vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 - totalizando em R$ 228.335,00 (duzentos e vinte oito mil trezentos e trinta e cinco reais).

Conceição - PB, 17 de Março de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3D7BDEFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos (locados, contratados, vinculados e/ou a disposição) que viajam às cidades de Campina Grande, João Pessoa e adjacências da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00013/2021.

DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1003.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.1003.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.1003.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - 12.368.1009.2018 - Cofinanciamento do Transporte Escolar – 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE – 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB – Ensino Fundamental 40% - 12.365.1009.2026 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil – 12.368.1009.2014 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – 12.368.1009.2030 – Manutenção dos Jogos Escolares do Município – 12.368.1009.2017 – Manutenção do Transporte Escolar – Convênio Estado – 12.368.1009.2031 – Cofinanciamento das Atividades do FUNDEB –,60% E 40%; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10301.10122039 – Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde – SUS – 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica – 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento dos Prog. de Media e Alta Comp. Amb. e Hospitalar – 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde – 10.304.1012.2050 – Vigilância Sanitária – 10.305.1012.2051 – Vigilância e Promoção em Saúde – 10.301.1012.2075 – Incentivo Financeiro da APS – Transição e Ponderada – 10.301.1002.2089 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. de Atenção Básica em Saúde – 10.302.1012.2091 – Incremento Temporário ao Limite Financeip do MAC – 10.303.1012.2092 – Organização dos Serviços de Assistência Farm,acêutica no SUS; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 04.122.1003.2053 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – 20.606.1003.2054 – Apoio ao Pequeno Produtor Rural – 26.782.1003.2055 – Manutenção de Estradas Vicinais; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 04.122.1003.2056 – Manutenção da Secretaria de Ação Social – 14.244.1014.2058 – Manutenção das Atividades de Controle Social - 008.243.1014.2059 – Manutenção do Conselho Tutelar – 08.244.1014.2060 – Manutenção do Programa de Segurança Alimentar; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – 08.244.1014.2062 – Programa Criança Feliz – 08.244.1014.2064 – Serviço de Proteção Socia Básica – PBF/PAIF/SCFV – 08244.1014.2065 – Fortalecimento das Instâncias de Controle Social – CMAS – 08.244.1014.2066 – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 08.244.1014.2067 – Manut. E Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDPBF – 08.244.1014.2068 – Manutenção de Outros Programas do FNAS – 08.244.1014.2069 – Cofinanciamento dos Serviços, Prog. E Projetos de Gestão do SUAS – 14.244.1014.2078 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA – 08.244.1014.2080 – Cofinanciamento Estadual dos Serv., Prog., Projetos e Benefícios do SUAS – 08.244.1014.2085 – Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS – IGD – 08.244.1014.2086 – Manutenção das Atividades do SIMASE; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER – 04.122.1003.2070 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer – 13.392.1015.2071 – Realização de Festas Tradicionais e Eventos Culturais – 27.812.1016.2072 – Manutenção de Atividades Desportivas; 10.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 04.122.1003.2073 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – 15.452.1010.2074 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública – 04.122.1010.2094 – Manutenção da Iluminação Pública do Município – 04.122.1010.2095 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE; 11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃ – 04.782.1003.2083 – Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito – 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO e TRANSPARÊENCIA – 04.124.1003.2084 – Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Transparência. 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 91301/2021 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ nº 35.419.936/0001-36 - vencedor dos itens nº 01 e 02 - totalizando em R$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais).

Conceição - PB, 26 de março de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C02BCEC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação dos serviços de exames de imagem (tomografias computadorizadas) para o Município de Conceição/PB. Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2021. Homologado para: ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DR. JOSÉ LACERDA - CNPJ nº 26.985.522/0001-83 - vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 - totalizando em R$ 228.335,00 (duzentos e vinte oito mil trezentos e trinta e cinco reais).

Conceição – PB, 18 de março de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:359F0BBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços de exames de imagem (tomografias computadorizadas) para o Município de Conceição/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00010/2021.

DOTAÇÃO: 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 1012 2041 ATENÇÃO À SA'DE PARA PROCEDIMENTOS DO MAC; 10 302 1012 2049 COFINANCIAMENTO DOS PROG. DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 91001/2021 - ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DR. JOSÉ LACERDA - CNPJ nº 26.985.522/0001-83 - vencedor do item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 - totalizando em R$ 228.335,00 (duzentos e vinte oito mil trezentos e trinta e cinco reais).

Conceição - PB, 19 de março de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B5A161AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: Aquisição de material didático e de expediente destinado a manutenção dos programas, ações e atividades de todas as secretarias do Município de Conceição - PB. Situação: ADJUDICADO em 17/03/2021. Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - DAGEAL - CNPJ nº 07.245.458/0001-50 - vencedor do item nº 65 - totalizando em R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais); LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA – CNPJ Nº. 11.895.653/0001-00 - vencedor dos itens nº 01, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 - totalizando em R$ 205.071,25 (duzentos e cinco mil setenta e um reais e vinte e cinco centavos); MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA – ME – MEC VALE – CNPJ Nº. 22.570.237/0001-40 - vencedor dos itens nº 02, 07, 21, 22, 30, 33, 37, 82, 97 e 134 - totalizando em R$ 12.370,00 (vinte mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME - S D DISTRIBUIDORA – CNPJ Nº. 26.889.181/0001-42 - vencedor dos itens nº 03, 06, 08, 09, 15, 18, 39, 42, 59, 72, 101, 106, 107, 108, 111, 115, 116, 131, 137 e 139 - totalizando em R$ 20.691,50 (vinte mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Conceição - PB, 17 de Março de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B756642C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Aquisição de material didático e de expediente destinado a manutenção dos programas, ações e atividades de todas as secretarias do Município de Conceição - PB. Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2021. Homologado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - DAGEAL - CNPJ nº 07.245.458/0001-50 - vencedor do item nº 65 - totalizando em R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais); LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA – CNPJ Nº. 11.895.653/0001-00 - vencedor dos itens nº 01, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 - totalizando em R$ 205.071,25 (duzentos e cinco mil setenta e um reais e vinte e cinco centavos); MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA – ME – MEC VALE – CNPJ Nº. 22.570.237/0001-40 - vencedor dos itens nº 02, 07, 21, 22, 30, 33, 37, 82, 97 e 134 - totalizando em R$ 12.370,00 (vinte mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME - S D DISTRIBUIDORA – CNPJ Nº. 26.889.181/0001-42 - vencedor dos itens nº 03, 06, 08, 09, 15, 18, 39, 42, 59, 72, 101, 106, 107, 108, 111, 115, 116, 131, 137 e 139 - totalizando em R$

20.691,50 (vinte mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Conceição – PB, 25 de março de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:16D9BB4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 034833/2018 e Plano de Trabalho e Termo de Referência. Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2021. Homologado para: ALGOR METALURGICA LTDA – CNPJ Nº. 19.138.457/0001-95 - vencedor dos itens nº 5 - totalizando em R$ 8.290,00 (oito mil duzentos e noventa reais); AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI – CNPJ Nº. 19.939.011/0001-60 - vencedor dos itens nº 3 - totalizando em R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais); KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI – CNPJ Nº. 92.264.472/0001-70 - vencedor dos itens nº 2 - totalizando em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Conceição – PB, 09 de Abril de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A8DAD733

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 118/2021

PORTARIA N° 118/2021

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n° 240/2007, alterada pela Lei Municipal n° 276/2009, alterada pela Lei Municipal n° 455/2021.
RESOLVE:
Art. 1o - Nomear, como membros do Conselho Municipal de Educação (CME), para o mandato de abril de 2019 a abril de 2023, observando-se o que dispõe a legislação vigente, de acordo com sua representatividade assim constituída:

I - Presidente: REJANE FIDELES MENDES DE LIMA

II - Representantes de Pais de Alunos: TITULAR: MARCIA MARIA DE LIMA PEREIRA SUPLENTE: JOELMA MARIA DA SILVA

III- Representantes dos Funcionários Tercnico-Administrativos: TITULAR: REJANE FIDELES MENDES DE LIMA SUPLENTE:AMANDA DOS SANTOS BARBOSA

IV- Representantes das Entidades Comunitárias: TITULAR: JOSEFA DE FÁTIMA V. DOS SANTOS SUPLENTE:HELENA ROSA DOS S. OLIVEIRA

V- Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos: TITULAR: ORLANDO DE BRITO SILVA SUPLENTE: JOSÉ EXPEDITO DE LIMA

VI- Representantes dos Gestores Escolares: TITULAR: ROSIMERY TAVARES DA SILVA OLIVEIRA SUPLENTE: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO

VII- Representantes da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura: TITULAR: ROSÁRIO DE FÁTIMA S. DE AQUINO SUPLENTE: IVONE SILVA DE MEDEIROS

VIII- Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino: TITULAR: MÔNICA CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA SUPLENTE: MARCONES GOMES DA SILVA

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó, 09 de Abril de 2021.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:DB1E7234

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital.
OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços instalação com fornecimento de placas de gesso e blocos de gesso (tipo divisória) para atender as necessidades das diversas Secretárias do Município de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital**.
Data para abertura a partir das **09:00hs do dia 23 de abril de 2021**.
O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB; através do e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br; ou por meio do telefone (83) 9 9384-9765 em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 09 de abril de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:993347A7

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS - STTRANS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021
MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - STTRANS
OBJETIVO: Concessão para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público do Município de Patos - PB, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 28/05/2021, às 09:00hs. (Horário local).
VALOR ESTIMADO: R$ 31.255.200,00 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 08 de abril de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente da CPL/PMP

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:38E1093C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AT0 DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO SOB O Nº. 01/2021, que teve por objeto a Contratação de Empresa para Execução dos serviços de Melhoria do Adutora do Povoado Lagoinha no Município de Água Branca – PB, pelos seguintes motivos:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

4º - Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

5º - Considerando que foi observado erro na publicação do aviso de licitação, já que o procedimento licitatório Tomada de Preço n.º 01/2021 já existe na sequencia de processos da edilidade.

6º - Considerando que até a presente data ainda não foi realizado a fase de habilitação e de proposta de preço, não gerando nenhuma expectativa de direito a qualquer participante;

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Tomada de Preço n.º 01/2021, que teve por objeto a Contratação de Empresa para Execução dos serviços de Melhoria do Adutora do Povoado Lagoinha no Município de Água Branca – PB

Água Branca – PB, 09 de abril de 2021.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:12E69AA8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2021, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) veículos novos para a Guarda Municipal deste Munícipio com recursos próprios; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S A - R$ 170.740,00.

Alhandra - PB, 09 de Abril de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:1DFD340E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) veículos novos para a Guarda Municipal deste Munícipio com recursos próprios; DESIGNO os servidores Tom-k Martins Nunes dos Santos, Superintendente da Guarda Municipal, como Gestor; e Valdir Barbosa dos Santos, Diretor de Fiscalização de Operações, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 09 de Abril de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:F0EF00FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos para a Guarda Municipal deste Munícipio com recursos próprios. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.020 SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL 04.122.2021.1203 Aquisição de Veículos para Guarda Municipal 4490.52.00.001 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final

do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00048/2021 - 09.04.21 - FIORI VEICOLO S A - R$ 170.740,00

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:E676C953

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0014 2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 14/2021
OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará Conselho Tutelar inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional
RATIFICAÇÃO: JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito Constitucional, em 12/03/2021.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aparecida
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 57/2021.
CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Aparecida e Inaria Rafaela Pontes Loiola
OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará Conselho Tutelar inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida
FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 14/2021
DOTAÇÃO: 20.500 Secretaria de Ação Social
MANT DA SEC
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VALOR: 4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 12/03/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:995312F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE CAMADA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Aparecida
CHAMADA PÚBLICA 0001/2021
Nº. CONTRATO 00093/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida
Contratado: ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATÒRIO LTDA
Objeto: Credenciamento de laboratórios clínicos conforme tabela SUS para realizar exames laboratoriais á cargo do Fundo de Saúde
Valor: R$ 277.969,10 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos)
Data do Contrato: 9 de Abril de 2021
Vigência: 09/04/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Aparecida
CHAMADA PÚBLICA 0001/2021
Nº. CONTRATO 00094/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida
Contratado: CASIMIRO & SUCUPIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Objeto: Credenciamento de laboratórios clínicos conforme tabela SUS para realizar exames laboratoriais á cargo do Fundo de Saúde
Valor: R$ 277.969,10 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos)
Data do Contrato: 9 de Abril de 2021
Vigência: 09/04/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constituciona

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:9F1F042F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2021 RESULTADO DE SORTEIO – SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/PB, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO aos interessados que o sorteio para compor a subcomissão técnica para análise das propostas técnicas da Tomada de Preços n. 001/2021 – Melhor Técnica, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PB, em conformidade com a lei federal 12.232/2010 teve como resultado os nomes a seguir relacionados: Carla de Fátima Borba de Souza Chaves Vigolvino; Silas Batista dos Santos; Antonio Izidro dos Santos Neto.

Boa Vista/PB, 09 de abril de 2021

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidenta da CPL

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B4ABB7A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ATRASO PRAZO DE ENTREGA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

NOTIFICADA: **HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNPJ: 18.252.904/0001-70**, com sede na R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, n.º443, Bairro Sul do Rio, Tijucas - SC, CEP: 88.200-000.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 19/2021, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 05/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.
Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.
Considerando que o Contrato Administrativo nº 19/2021, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNPJ: 18.252.904/0001-70**, com sede na R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, n.º443, Bairro Sul do Rio, Tijucas - SC, CEP: 88.200-000, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.
Sem mais para o momento.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:EA8615DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ATRASO PRAZO DE ENTREGA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

NOTIFICADA: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 05.400.006/0001-70, com sede na Rua **CONDE DO ARCO**, n.º 200, Bairro Subae, **Freira de Santa** – BA, CEP: **44.094-588**.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 35/2021, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.
Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.
Considerando que o Contrato Administrativo nº 35/2021, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 05.400.006/0001-70, com sede na Rua **CONDE DO ARCO**, n.º 200, Bairro Subae, **Freira de Santa** – BA, CEP: **44.094-588**, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.
Sem mais para o momento.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:D2224206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2021 - TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 007/2020, E DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB À CONDIÇÃO DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS DO IPASB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 017/2021

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 007/2020, E DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB À CONDIÇÃO DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS DO IPASB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que o Instituto de Previdência Municipal é regido pelas Lei Municipal 523/2006, seguindo o que estabelece a Lei Federal 9.717/98;

Considerando que os servidores titulares de cargos efetivos do Município de Bonito de Santa Fé-PB devem estar vinculados ao IPASB, assumindo, juntamente com os Poderes Executivo e Legislativo, a previdência em seu caráter contributivo e solidário, tudo em respeito ao art. 40, da Constituição Federal;

Considerando a legislação que disciplina a matéria previdenciária instituída por meio de Regime Próprio de Previdência;

Considerando o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no PARECER NORMATIVO PN-TC 03/2020, de 22.04.2020 (Processo TC 14450/19), que deliberou, por unanimidade, que servidores públicos do Estado e Municípios podem se aposentar pelos respectivos RPPS.

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado que todos os servidores ocupantes de cargos efetivos do Município de Bonito de Santa Fé-PB tem vínculo previdenciário com o IPASB, conforme a Lei Municipal 523/2006 e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º - Os servidores municipais admitidos antes de 05 de outubro de 1988 e que migraram, para o RGPS/INSS, atendendo ao disposto no Decreto Municipal 007/2020, de 17.02.2020, a partir de agora, retornam à condição de segurados da Previdência Municipal, pelo que deverão apresentar ao IPASB a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC - emitida pelo INSS comprovando o período contributivo/vinculação da sua admissão no município de Bonito de Santa Fé-PB até a criação do IPASB, ocorrido aos 24.04.1993, conforme Lei nº 339/1993.

Art. 3º - Para o cumprimento do artigo anterior, a Secretaria de Administração Municipal procederá a instalação de Procedimento Administrativo no que determina a legislação municipal e no que couber a lei federal 9784/1999.

Art. 4º -Compete ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Municipal a adoção das medidas necessárias estabelecidas no Processo Administrativo de que trata os artigos 2º e 3º deste decreto.

Art. 5º -Este decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 09 de abril de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:45671CFD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 01/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ: 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural, Piancó – PB, CEP: 58.765-000, representada pelo Sr. Antônio Remígio da Silva Júnior, portador do CPF: 324.230.124-20 e RG: 784.810 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Saboeiro, Zona Rural, Piancó – PB, que apresentou proposta no valor mensal de **R$ 5.099,10 (Cinco Mil Noventa e Nove Reais e Dez Centavos)** mensais, perfazendo o Valor Global de **R$ 61.589,20 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos).**

Cacimba de Areia – PB, 05 de abril de 2021.

GIZÉLIA SOARES MOTA
Presidente da CPL

JEFFERSON TULIO DOS SANTOS COSTA
Membro

DAGMAR LIMA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D14A644D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 01/2021**, objetivando a Contratação de empresa para realizar serviço de recebimento tratamento e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos produzidos pelo município de Cacimba de Areia, sendo devidamente licenciado pela SUDEMA, em favor da Empresa: **EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ: 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural, Piancó – PB, CEP: 58.765-000, representada pelo Sr. Antônio Remígio da Silva Júnior, portador do CPF: 324.230.124-20 e RG: 784.810 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Saboeiro, Zona Rural, Piancó – PB, que apresentou proposta no valor mensal de **R$ 5.099,10 (Cinco Mil Noventa e Nove Reais e Dez Centavos)** mensais, perfazendo o Valor Global de **R$ 61.589,20 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Cacimba de Areia-PB, 06 de abril de 2021.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8F5264AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 01/2021**, objetivando a Contratação de empresa para realizar serviço de recebimento tratamento e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos produzidos pelo município de Cacimba de Areia, sendo devidamente licenciado pela SUDEMA, em favor A Empresa: **EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ: 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural, Piancó – PB, CEP: 58.765-000, representada pelo Sr. Antônio Remígio da Silva Júnior, portador do CPF: 324.230.124-20 e RG: 784.810 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Saboeiro, Zona Rural, Piancó – PB, que apresentou proposta no valor mensal de **R$ 5.099,10 (Cinco Mil Noventa e Nove Reais e Dez Centavos)** mensais, perfazendo o Valor Global de **R$ 61.589,20 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Cacimba de Areia-PB, 06 de abril de 2021.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:23F449BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 07 2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2021, que objetiva: Locação de 04(quatro) tratores para atender os produtores rurais do município de Caiçara nos cortes de terra como também retiradas de entulhosnas diversas ruas da cidade no mesmo período; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ MARCELO AMARAL SOARES - R$ 12.000,00; JOSE WELLIGTON DA SILVA - R$ 11.000,00; ROBERTO DE SOUZAA - R$ 10.000,00; Rosinaldo dos Santos - R$ 10.000,00.

Caiçara - PB, 08 de Abril de 2021

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:8B3AC35C

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DISPENSA 07 2021

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Locação de 04(quatro) tratores para atender os produtores rurais do município de Caiçara nos cortes de terra como também retiradas de entulhosnas diversas ruas da cidade no mesmo período. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 08/06/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00033/2021 - 08.04.21 - ROBERTO DE SOUZAA - R$ 10.000,00; CT Nº 00034/2021 - 08.04.21 - JOSÉ MARCELO AMARAL SOARES - R$ 12.000,00; CT Nº 00035/2021 - 08.04.21 - JOSE WELLIGTON DA SILVA - R$ 11.000,00; CT Nº 00036/2021 - 08.04.21 - Rosinaldo dos Santos - R$ 10.000,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:C9D69B45

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC INEXIGIBILIDADE 02 2021 CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021
OBJETO: Prestação de serviços para representar juridicamente a Câmara Municipal de Caiçara junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e assessoramento em geral, com a emissão de pareceres e outros procedimentos administrativos. CONTRATADO: **PEDRO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR**, Advogado OAB/PB 21.092. Valor Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Valor Global: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II e suas alterações posteriores. **RATIFICO E ADJUDICO** nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021. Em conformidade com o relatório técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Caiçara-PB 26 de março de 2021.

IVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:C7EA454C

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT INEXIG 02 2021 CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2021
PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº. 0002/2021.
CONTRATO: nº 0007/2021
OBJETO: Prestação de Assessoria para representar juridicamente a Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e assessoramento em geral, com a emissão de pareceres e outros procedimentos administrativos.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara.
CONTRATADO: Pedro Correia dos Santos Júnior, Advogado OAB/PB 21.092.
PRAZO DO CONTRATO: 09 (dez) meses, a partir de 26 de março de 2021.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 31.500,00 (trinta e um e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Duodécimo – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Caiçara-PB 26 de março de 2021.

IVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:3BE95929

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, **O ADIAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO**, da licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, que estava marcada para o dia 14 de abril de 2021 que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, com tecnologia de cartão magnético com chip ou outra tecnologia similar, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos/originais entre outros materiais (pneus, óleo de motor, filtros e lubrificantes etc.) bem como transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos e elétricos de toda ordem, lanternagem, pinturas, estofagem, alinhamento e balanceamento em rede de oficinas e centro automotivos credenciados, conforme termo de referência. **MOTIVO DA SUSPENSÃO**: ajustes no edital. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com. Endereço Eletrônico: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.
Itaporanga - PB, 09 de Abril de 2021

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:971CD233

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.012/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão do símbolo mundial de autismo nas placas de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados do município de Itaporanga.

Art. 1º - Os estabelecimentos públicos e privados do município de Itaporanga/PB deverão inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial de conscientização do Transtorno Espectro Autista.
§1º Entende-se por estabelecimentos privados:
I – bancos;
II – farmácias;
III - supermercados;
IV – restaurantes;
V – clínicas;
VI – consultórios;
§2º Entende-se por estabelecimentos públicos:
I – hospitais;
II – unidades básicas de saúde;
III – repartições públicas.
Parágrafo único: Para a obtenção do atendimento prioritário, deverá ser apresentado documento comprobatório de Portador do Transtorno Espectro Autista.
Art. 2º - O símbolo a que se refere o artigo 1º é o constante do Anexo I desta Lei.
Art. 3º - Os estabelecimentos que não cumprirem a Lei sofrerão sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga-PB, 31 de março de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:D7D682A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 018/2021

DECRETO Nº. 018/2021DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n°. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitirem de forma legal, transparente e idônea, novos servidores para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o candidatoISAC FARIAS BARBOSA CAMPOS, classificado para o Cargo de Agente Municipal de Trânsitoem13ª posição, na ordem de chamada, apesar de devidamente convocado, através do Decreto nº 176/2020 de06demaiode 2020, não compareceu à sede da Prefeitura Municipalparaapresentação da documentação necessária à nomeação e posse no cargo, bem como não atendeu à correspondência expedida para o endereçoapontadona ficha cadastral do candidato, desrespeitando assim o Edital do Certame, o que implica na renúncia dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, e por conseguinte a convocação dos candidatos subsequentes na ordem de classificação;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de regularizar a situação do pessoal da Administração, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no correspondente cargo público o candidato adiante relacionado, em decorrência de aprovação no Concurso Público n°. 01/2016, homologado através do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, na seguinte ordem de chamada:

Cargo:**AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Damiao Bozano De Sousa	14º

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, o candidato relacionado no art. 1º, deve comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar os documentos relacionados no item 2 do Capítulo XIV do Edital do Concurso, a saber:
a) Cédula de Identidade;
b) Carta de Igualdade de Direitos (se português);
c) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente (se necessário);
d) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou justificativa;
g) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
h) Laudo Médico de "APTO", a ser expedido por médico a escolha do candidato ou por pela Equipe médica do Município, a critério do candidato.
i) Duas fotos 3x4;
j) certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;
h) diploma de habilitação para o cargo, ou certidão equivalente, quando exigido.

§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido, no art. 2º implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4°. Fica declarada a nulidade da convocação docandidatoISAC FARIAS BARBOSA CAMPOS, classificadopara o Cargo deAgente Municipal de Trânsitona13ª posição na ordem de chamada, bem como a perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, em razãodo não comparecimentopara apresentação da documentação necessária à nomeação, conforme o disposto no Decreto nº 176/2020 de06demaiode 2020.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos08 de abril de2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:CA676FDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 019/2021

DECRETO Nº. 019/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Regulamenta a Lei nº 1.012/2021 que obriga os Estabelecimentos Públicos e Privados localizados no Município de Itaporanga a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do Autismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.012 de 31 de março de 2021, que obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas regulamentadoras para aplicação da referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Os estabelecimentos comerciais descritos no parágrafo primeiro do art. 1º da Lei nº 1.012/21, terão prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste decreto para adequação do quanto determinado na referida lei.

Art. 2º. Compete à Divisão de Fiscalização Tributária, a fiscalização quanto ao cumprimento do disposto na Lei nº 1.012/21, sem prejuízo do dever de colaboração dos demais órgãos da Administração Pública e da coletividade.
Art. 3º. A penalidade de advertência será aplicada quando da infringência ao art. 1° da Lei nº 1.012/21.
§ 1º – A advertência por escrito será aplicada apenas na primeira autuação, pela autoridade competente.
§ 2º – Na penalidade de notificação, será concedido prazo de 30 (trinta) dias para que o infrator se ajuste ao previsto por esta Lei.
Art. 4º. A multa será aplicada quando o infrator não sanar a irregularidade após a aplicação da advertência.
Parágrafo único - O valor da multa será de 100 (cem) UFIR-I – Unidade Fiscal de Referência do Município de Itaporanga, sendo dobrado esse valor no caso de reincidência.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 08 de abril de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:9B47FCB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Autorização das Atividades Escolares nas Modalidades à Distância, Presencial e Híbrida (Presencial e a Distância), nas Instituições da Rede Privada de Ensino Infantil e Fundamental, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Itaporanga-PB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, art. 64 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e demais dispositivos aplicados a espécie, e ainda

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, com ênfase nos artigos 174, 205 e 206 e os seguintes documentos legais: Pareceres CNE/CP números 5, 9 e 11 de 2020, do Conselho Nacional de Educação; Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação; Portaria Conjunta MEC/MS nº 20, de 18 de junho de 2020; Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 14.021, de 7 de julho de 2020; Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020; Orientações gerais - máscaras faciais de uso não profissional, da Anvisa, de 3 de abril de 2020; Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria, de 13 de maio de 2020; Orientações para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da Covid-19, do Ministério da Saúde, de setembro de 2020; Resolução 001/2020 do Conselho Municipal de Educação de Itaporanga – Paraíba.

CONSIDERANDO as disposições fixadas pela Lei Federal nº 9.394, de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial no artigo 22, no § 2º do artigo 23 e no § 4º do artigo 32;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as manifestações exaradas pelo Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CEB nº 03, de 2018, e do Parecer CNE/CEB 19, de 2009;

CONSIDERANDO a Nota de Esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação em 18 de março de 2020, da proposta de parecer sobre reorganização dos calendários escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentar a pandemia causada pelo COVID-19 - resguardando alunos, profissionais de educação e demais colaboradores que atuam em unidades escolares do Sistema Municipal do Município de Itaporanga.

CONSIDERANDO a suspensão das aulas enquanto consequência da Covid-19 conforme Decreto Municipal nº 165/2020 e seguintes que, em razão da possibilidade de contágio em relação à pandemia da Covid19 suspendeu as aulas na rede municipal e privada de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno gradual às aulas em seu sentido presencial do espaço sala de aula;

CONSIDERANDO resguardar a saúde dos integrantes da Rede Pública e Privada de Ensino, alunos, professores, diretores, coordenadores e demais membros de cada unidade escolar;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica facultado, a partir de 12 de Abril de 2021, o retorno gradual e responsável das aulas de forma presencial e ou híbrida (presencial e telepresencial) da Rede Privada de Ensino Infantil e Fundamental, no âmbito do Município de Itaporanga, desde que atendidos, no que couber, as Resoluções Estaduais e Municipais bem como os Protocolos Sanitários Estaduais e Municipais, que regulamentam diretrizes para a implementação e manutenção das medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas para o retorno gradativo das atividades escolares.

§ 1º. As escolas deverão priorizar medidas para distribuir as aulas presenciais entre os dias da semana, intercalando as séries ou turmas com o fim de evitar maior concentração de alunos no ambiente escolar.

§ 2º. O retorno das aulas presenciais nas instituições de ensino privadas de educação infantil e fundamental poderá ocorrer de forma gradual e escalonada com o distanciamento mínimo de 1,50 metros entre as carteiras, priorizando o retorno do pré-escolar, sendo facultado às instituições de ensino e a seus clientes, a decisão quanto a retomada das aulas presenciais e ou híbridas.

§ 3º. Aos pais ou responsáveis dos alunos, bem como maiores de idade pertencentes às instituições de ensino privadas, compete a decisão de optarem pelo ensino presencial/híbrido ou a distância.

§ 4º. As escolas da rede privada de ensino deverão manter o ensino à distância para aqueles alunos dos quais os pais ou responsáveis optarem pelo não encaminhamento dos alunos às aulas presencias.

§ 5º. As instituições de ensino ficam responsáveis pela manutenção das atividades educacionais à distância, para os alunos que optarem por não retornar às presenciais/híbridas.

§ 6°. As instituições de ensino privadas deverão estabelecer o plano de retomada de aulas, ficando sob a responsabilidade das instituições identificar os integrantes do Grupo de Risco e, consequentemente, realizar as medidas necessárias.

§ 7° As instituições de ensino da rede privada deverão fazer o uso de meios e tecnologias de informação e comunicação para a oferta de aulas não presenciais, por intermédio de plataformas digitais, radiodifusão ou outro meio admitido na legislação pertinente vigente**.**

Art. 2º. Permanecem suspensas as aulas presenciais em toda rede pública de ensino do Município de Itaporanga, por tempo indeterminado.
Art. 3º. A fiscalização quanto ao cumprimento dos protocolos de segurança caberá à municipalidade, através de seus organismos específicos, notadamente a Vigilância Sanitária.

Art. 4º. O retorno gradual e responsável das aulas presenciais e híbridas da rede privada de ensino infantil e fundamental, no âmbito do Município de Itaporanga, poderá ser revisto a qualquer tempo, cabendo ao Comitê Gestor de Crise opinar pela continuidade das aulas.

Art. 5.º As unidades educacionais de ensino que optem pelo retorno gradativo das atividades presenciais e híbridas, nos moldes preconizados pelo presente Decreto, deverão observar e fazer cumprir todas as Medidas de Contenção e Prevenção do Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do território do Município de Itaporanga, no Decreto Municipal nº 197 de 14 de agosto de 2020, com as alterações posteriores e demais normatizações correlatas futuras que vierem a versar sobre o trato educacional durante o período pandêmico, sejam elas da esfera federal, estadual e/ou municipal.

Art. 6º. O presente Protocolo poderá sofrer adequações necessárias tanto para o enfrentamento de novas fases da Pandemia, quanto para a verificação da possibilidade de flexibilização das medidas sanitárias a parâmetros menos contenciosos, com o fim do retorno ao foco pedagógico da rotina escolar.

Art. 7º. A Secretária de Educação poderá, caso necessário, editar atos próprios em complementação aos termos do presente Decreto, aos Decretos Estaduais, Instruções Normativas específicas, entre outros atos cabíveis.

Art. 8º. Os órgãos de vigilância sanitária do município deverão atuar em conjunto com as Forças Policiais estaduais e o PROCON estadual na fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste decreto.

Art. 9º. Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos a partir de 12 de abril de 2021, revogando-se demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 09 de abril de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:67A9DE6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA POR VALOR Nº 019/2021

O Prefeito do Município de Itaporanga-PB torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e **RATIFICA** a Dispensa de licitação por valor para finalidade AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE EPI PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB, que teve como vencedores as pessoas jurídicas **VERDE OLIVA**, CNPJ: 10.407.320/0001-14, com o valor total de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).
Itaporanga-PB, 17 de março de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:48CD02A4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR OUTROS MOTIVOS Nº 020/2021

O Prefeito do Município de Itaporanga-PB torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e RATIFICA a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de luvas de procedimento, máscara cirúrgica descartáveis e avental descartável, visando atender os funcionários de assistência social (CRAS-CREAS-SCFV) e funcionários da secretaria municipal de saúde do município de Itaporanga – PB, que teve como vencedor a pessoa jurídica REMA PRODUTOS PARA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.872.786/0001-96, com o valor total de 101.460,00 (cento e um mil quatrocentos e sessenta reais).
Itaporanga-PB, 08 de abril de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:555BD958

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR OUTROS MOTIVOS Nº 020/2021

Processo Licitatório nº 049/2021.Contrato nº 063/2021. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de luvas de procedimento, máscara cirúrgica descartáveis e avental descartável, visando atender os funcionários de assistência social (CRAS-CREAS-SCFV) e funcionários da secretaria municipal de saúde do município de Itaporanga – PB. Contratadas: **REMA PRODUTOS PARA SAÚDE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.872.786/0001-96**. **Ratificação:** 10/03/2021. **Valor Contratado:** 101.460,00 (cento e um mil quatrocentos e sessenta reais). **Data da assinatura:** 08/04/2021. **Vigência:** 06 (seis) meses.
Itaporanga-PB, 08 de abril de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:5E9B71FC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 019/2021

O Prefeito do Município de Itaporanga-PB torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e **RATIFICA** a Dispensa de licitação por valor para finalidade AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB, que teve como vencedor a pessoa jurídica **NOBREGA INFORMÁTICA, CNPJ: 05.816.684/0002-07**, com o valor total de **R$ 8.380,00 (oitocentos trezentos e oitenta reais)**

Itaporanga-PB, 08 de abril de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:C4AD87A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O pregoeiro do Município de Jacaraú, no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Jacaraú e para quem interessar possa, que após abertura da sessão pública ocorrida em 08/04/2021 as 09:00hs, referente ao Pregão Presencial nº 004/2021, fez constar que nenhum interessado compareceu a presente reunião, ficando declarado como DESERTA a presente sessão.

Jacaraú, 08 de abril de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tássio Pereira da Silva
Código Identificador:1BB6FFC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2021, que objetiva: Prestação de Serviços de Confecção de Banco de Dados para Atualização Cadastral Imobiliária e Planta Genérica de Valores – PG; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA - R$ 19.800,00.

Joca Claudino - PB, 05 de Abril de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2021
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de Serviços de Confecção de Banco de Dados para Atualização Cadastral Imobiliária e Planta Genérica de Valores – PG; DESIGNO os servidores Josiélio Tavares Duarte, Secretário, como Gestor; e Cícero Bernardo da Silva, Coordenador de Proteção e Defesa Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 05 de Abril de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de Confecção de Banco de Dados para Atualização Cadastral Imobiliária e Planta Genérica de Valores – PG. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/04/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Prestação de Serviços de Confecção de Banco de Dados para Atualização Cadastral Imobiliária e Planta Genérica de Valores – PG. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2021. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2008 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA–ESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 000182 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00020/2021 - 05.04.21 - DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA - R$ 19.800,00.

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:8BFD1357

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PREGÃO PRESENCIAL N. 00009/2021

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Joca Claudino/PB, 09 de abril de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
VICENTE MOREIRA PINTO NETO
Representante Legal
VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 03.385.743/0001-15
Rod Br 230, 4 – Quadra27, Km 464
Jardim Bela Vista - Sousa – PB - 58805–290

O **MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Arthur Almeida Pinto, com amparo no item 11.10 (primeira parte) c/c item 12.1.1. do edital do Pregão Presencial n. 00009/2021, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para, no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do art. 48 II, da Lei n. 8.666/93, sob pena de desconsideração do lance ofertado.
Tal providência tem respaldo no art. 44, § 3º, da Lei n. 8.666/93, e se faz necessária em razão de ter sido verificado que as propostas vencedoras apresentadas na sessão do Pregão Presencial n. 00009/2021 portaram-se muito abaixo do valor médio estimado por item da licitação, indicando possível inexequibilidade.
De acordo com a Lei n. 8.666/93, art. 48, II, preços manifestamente inexequíveis são aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
Portanto, para prosseguimento do certame e evitar o risco de se incorrer em ato ilegítimo, as empresas com as propostas vencedoras deverão apresentar a viabilidade econômica e financeira de suas propostas, acompanhadas das planilhas de custos que compõem os preços ofertados.
Diante dessa situação, o município confere aos licitantes a oportunidade de apresentarem os argumentos e documentos que demonstrem a exequibilidade da proposta ofertada, sob pena de não adjudicação e homologação do certame, respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa.
Atenciosamente,

ARTHUR ALMEIDA PINTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:CEC7B1E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PREGÃO PRESENCIAL N. 00009/2021

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Joca Claudino/PB, 09 de abril de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO
Representante Legal
PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - EPP
CNPJ: 24.099.731/0001-02
Rua Bonifácio Moura, S/N – Térreo
Centro - Cajazeiras - PB - 58900–000

O **MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Arthur Almeida Pinto, com amparo no item

11.10 (primeira parte) c/c item 12.1.1. do edital do Pregão Presencial n. 00009/2021, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para, no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do art. 48 II, da Lei n. 8.666/93, sob pena de desconsideração do lance ofertado.
Tal providência tem respaldo no art. 44, § 3º, da Lei n. 8.666/93, e se faz necessária em razão de ter sido verificado que as propostas vencedoras apresentadas na sessão do Pregão Presencial n. 00009/2021 portaram-se muito abaixo do valor médio estimado por item da licitação, indicando possível inexequibilidade.
De acordo com a Lei n. 8.666/93, art. 48, II, preços manifestamente inexequíveis são aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
Portanto, para prosseguimento do certame e evitar o risco de se incorrer em ato ilegítimo, as empresas com as propostas vencedoras deverão apresentar a viabilidade econômica e financeira de suas propostas, acompanhadas das planilhas de custos que compõem os preços ofertados.
Diante dessa situação, o município confere aos licitantes a oportunidade de apresentarem os argumentos e documentos que demonstrem a exequibilidade da proposta ofertada, sob pena de não adjudicação e homologação do certame, respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa.
Atenciosamente,

ARTHUR ALMEIDA PINTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:E04DB485

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 21/2021

DECRETO N° 21 de 08 de abril de 2021.

DEFINE MEDIDAS RELATIVAS AO RETORNO DAS OBRAS EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO/PB

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO a realização de análise de todo procedimento relativo às obras em andamento no Município de Logradouro/PB;

CONSIDERANDO as medidas adotadas nos Decretos 04, 07 e 16, todos do ano em curso;

DECRETA:

ART.1º - O retorno, especificamente, da obra de construção do Portal Turístico do Município de Logradouro/PB, uma vez que foi realizada análise e constatada legalidade em todo trâmite relativo aos seus contratos e execução.

ART 2º - Permanece suspensa, uma vez que o prazo ainda está vigente, as obras referentes ao Ginásio Poliesportivo e à Escola Manoel João Barbosa (Escola Modelo).

Parágrafo Primeiro. As obras da Escola Modelo, bem como, do Ginásio Poliesportivo passam por problemas de natureza ministerial, necessitando, em razão disso, de uma análise geral da sua execução.

ART. 3º - As obras de pavimentação de diversas ruas do Município de Logradouro/PB localizadas na Vila Nova Descoberta, que já foram retomadas conforme determinação constante no Decreto nº 07, de 25 de janeiro de 2021, continuam com sua execução, por não haver impeditivos de natureza técnica e econômica.

ART. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até nova determinação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, 08 de abril de 2021.

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:0185F68D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 2021.065/2021
OBJETIVO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar e laboratorial, destinado as atividades da secretaria de saúde do município de malta conforme termo de referência em anexo ao edital
ABERTURA: 28 de abril de 2021 as 08:00 h
INFORMAÇÕES: Na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00 h, site do http://malta.pb.gov.br e http://www.tce.pb.gov.br

Malta-PB, 09 de abril de 2021

JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:748D1DAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 2021.055/2021
A Pregoeira Oficial da prefeitura Municipal de Malta torna público o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 003/2021 marcado para o dia 20 de abril de 2021 as 09:01 h, que tinha como objetivo a Aquisição parcelada de material médico hospitalar e laboratorial, destinado as atividades da secretaria de saúde do município de malta conforme termo de referência em anexo ao edital com fundamento legal nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, por motivo de interesse público.
INFORMAÇÕES: Na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00 h, site do http://malta.pb.gov.br, http://www.tce.pb.gov.br

Malta-PB, 09 de abril de 2021

JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:C47DD0D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores do Fundo Municipal de Saúde deste Município, com o fornecimento de 12 (DOZE) acessos móveis pós–pago, durante 12 (DOZE) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2041 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 07/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00015/2021 - 08.04.21 - TELEFONICA BRASIL S.A. - R$ 11.160,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:CB60753C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA OS FINS DO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, 04 DE MAIO DE 2000, E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS) E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA**, no uso de suas atribuições legais, amparado nos arts. 45 e 46 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos aplicáveis,
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196, da CF/88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO que, a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 13 de março de 2020, estado de pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;
CONSIDERANDO que, no dia 13 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde, nos termos dos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da CR/88, publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979/2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO que estudos recentes demostram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19,
CONSIDERANDO que a situação impõe medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravamento à saúde pública, visando evitar a disseminação do coronovirus na cidade de Mataraca,
CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011;
CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, que impede as contratações necessárias, caso seja necessária, ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;
CONSIDERANDO a necessidade de afastar a exigência de demonstração de adequação e compreensão orçamentárias, em relação à criação/expansão de programas públicos, previstas nos artigos 14, 16 e 17 da LRF, durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente do COVID-19, para atender às medidas de enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19;
CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 40.134, de 20 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado, para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, em razão da crise de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e sua repercussão nas finanças públicas do Estado;
CONSIDERANDO a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO o que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia;
CONSIDERANDO todas as medidas até aqui adotadas e os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos por este município para ajustar suas contas, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos, sobretudo para o enfrentamento da grave situação de saúde pública;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência no Município de Mataraca (PB) e o estabelecimento de medidas para enfrentamento a pandemia do novo corona vírus, através de publicação do Decreto 07 de 18 de março de 2020, e posteriores;
CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, editada pelo Ministério da Saúde, declarando a Transmissão Comunitária do Coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Município de Mataraca;
CONSIDERANDO o registro da insistente manutenção da curva ascendente de casos testados positivos com o COVID – 19 no município de Mataraca, E COM SURGIMENTO DE CASOS GRAVES,
CONSIDERANDO, a necessidade de renovação do prazo e Decreto 29, de 03 de agosto de 2020, que decretou Calamidade Pública;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica **decretado estado de CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATARACA (PB)**, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)**, renovando o estabelecido no Decreto nr. 29, de 03 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado, em razão da persistente crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a classificação COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) 1.5.1.1.0 – Doenças infecciosas virais.
Art. 2º Ficam convalidadas e mantidas as medidas já adotadas neste município porquanto durar a situação atual, ou até que sejam editados e publicados atos revogadores, podendo o poder público municipal, caso necessário, realizar contratação de pessoal por excepcional interesse público, adquirir insumos, produtos e serviços, para atender os fins deste Decreto como medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus.
Art. 3º As autoridades públicas competentes ficam autorizadas a adotar providências excepcionais necessárias para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus, em todo o território do município, observando o disposto neste Decreto e, naquilo que não conflitar, o estabelecido nos Decretos do município em vigor.

Art. 4º - Fica determinada às Secretarias de Ação Social, Educação, Saúde, Agricultura, Turismo e outras que se apliquem, a adoção das medidas administrativas necessárias à doação de cestas básicas, kit de alimentação escolar, botijão de gás, medicamentos, aluguéis sociais, pagamento de contas de energias, às famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais, e/ou demais programas sociais.
Art. 5º A situação de emergência e calamidade pública de que trata este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.
Art. 6º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos à 03/11/2020, data da vigência do último Decreto Municipal que declarou estado de emergência neste município.

Mataraca, (PB), aos 09 de abril de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:96F59E01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 57, DE 9 DE ABRIL DE 2021 - REEMBOLSO - JARDIELE DE OLIVEIRA SALES

PORTARIA Nº 57, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 2º § 2º da Lei Municipal Nº 464, de 27 de março de 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Indeferir o pedido de devolução de valor supostamente descontado indevidamente por motivo de falta, requerido pela servidora pública municipal, **Jardiele de Oliveira Sales**, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria n° 20/2015 e matrícula n° 3012.
Art. 2º Arquive-se o PA 109/2019.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:87FEE8D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2021 - TAIZE FERNANDES ALVES FEITOSA DE SOUSA

PORTARIA Nº 089/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora **LAIZE FERNANDES ALVES FEITOSA DE SOUSA**, nomeada para o Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEIF – JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS,** vinculada a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 06 de abril de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6CAD5177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2021 - CONSELHO MUNICIPAL D E PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 090/2021, EM 06 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, na Lei Municipal nº 247/2005 e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** conforme art. 8º da Lei Municipal nº 247/2005, composta dos seguintes Membros:

I. Representante da Prefeitura Municipal: Roberto Cavalcante Freire;
II. Representante da Câmara dos Vereadores: Valtiere da Silva Berreiro;
III. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura: Gilson Renato De Oliveira;
IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Mayara Celly Tavares Nogueira
V. Representante da Secretaria Municipal de Educação: Najla Arnoud De Sousa
VI. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Cícera Janaína da Silva;
VII. Representante da Igreja: Rosália Oliveira de Sousa;
VIII. representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS): Severino Andrade de Assis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, 06 de abril de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F90C808D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2021 - COORDENADORIA MUNICIPAL D E PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

PORTARIA Nº 091/2021, EM 09 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, na Lei Municipal nº 247/2005 e na Lei Orgânica do Município, **retificando a Portaria nº 85/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC** conforme art. 5º da Lei Municipal nº 247/2005, composta dos seguintes Membros:

I. **Coordenadoria Executiva: Pedro Pereira de Morais**;
II. **Conselho Municipal:** constituído por força da portaria nº 090/2021;
III. **Secretaria ou Apoio Administrativo: Alvaci Dias Cavalcante** (Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente);
IV. **Setor Técnico: João Manoel Dias de Sousa Neto** (Diretor do Departamento de Administração Tributária) e **Claudiana Alves Pereira Nogueira** (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social);
V. **Setor Operacional: Welton Gibson Dias de Alencar** (Secretário Municipal de Finanças);

Art. 2º O prazo do mandato da respectiva Comissão será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, 09 de abril de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:1C7D09AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.003/2020

Convocamos a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA, segunda colocado na TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.003/2020, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGA ESCOLA ESTADUAL SANTA FILOMENA) NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB, para se apresentar a esta comissão no prazo de 5 (cinco) dias uteis após esta publicação para assumir a referida obra nas mesmas condições da primeira colocada.

Monteiro – PB, 09 de Abril de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2C772055

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.34/2021

Objeto:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

IMPUGNANTES:
DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI

I – DO RESUMO

Trata-se de impugnações manifestadas, tempestivamente, em face do EDITAL – PE Nº 0.10.34/2021, por onde requerem a alteração da norma editalícia específica quanto ao prazo de entrega dos objetos licitados.

O Pregão Eletrônico Nº. 0.10.34/2021, tem como objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Ambas empresas impugnaram o item 28.1 do Termo de Referência do Edital – PE nº 0.10.34/2021, que dispõe:

28.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço abaixo descriminado.

Alegaram que tal prazo de entrega previsto no Edital seria exíguo, o que comprometeria a competitividade do certame e que haveria dispositivos normativos que exigem do ente público observação das regras de mercado dos objetos licitados.

Por fim, a empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI requereu a alteração da regra do Edital para prever o prazo de entrega de 30 (trinta) dias, além da suspensão do instrumento convocatório.

Este o resumo dos fatos.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Inicialmente, importa considerar que as impugnações foram interpostas tempestivamente e preenchem os requisitos legais de admissibilidade.

Além disso, há de se esclarecer que as referidas impugnações não possuem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior. Tem o Pregoeiro, nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme determina os arts. 17 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:
Omissis.
II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
Omissis.
§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

Nesse sentido, rejeita-se o pleito de suspensão dos atos do instrumento convocatório.

Outrossim, em que pese os respeitáveis argumentos articulados pelas empresas impugnantes, seus pleitos quanto a alteração do prazo de entrega dos objetos licitados não deve prosperar.

O prazo previsto para a efetiva entrega do bem da vida almejado pela Administração Pública Municipal, de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de compra, afigura-se razoável e plenamente exequível, tendo em vista a natureza não complexa da obrigação material a ele referente, sobretudo à luz de experiências contratuais já perpassadas pela Administração Municipal de Monteiro, nas quais houve o efetivo cumprimento da obrigação, no prazo acima assinalado, sem qualquer percalço.

Cabe salientar, por oportuno, que o art. 57, § 1 º, do estatuto licitatório, não se aplica ao caso em exame. A prorrogação de prazo autorizada no citado dispositivo legal apenas se dá em hipóteses taxativamente elencadas em seus incisos I a VI, nas quais a parte contratada se vê impedida de cumprir o avençado no prazo inicialmente assinalado, hipóteses *numerus clausus* as quais não se amoldam ao caso em comento, senão vejamos os exatos termos legais:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

Omissis

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

No caso em desate, ao contrário, o que se verifica é a implementação de um prazo de entrega proposto pela Administração Pública, o qual se mostra legal e adequado à natureza da obrigação, conforme já verificado em oportunidades contratuais anteriormente firmadas pelo Município de Monteiro/PB, de modo a se atender, a um só tempo, o princípio da praticabilidade, o qual decorre da cláusula geral do devido processo legal, sob a ótica do particular interessado em contratar com o Poder Público, bem como se amolda ao princípio do Interesse Público Municipal, não havendo motivo algum para que haja a sua prorrogação desmotivada, como pretendem as impugnantes.

III – DA CONCLUSÃO

ANTE EXPOSTO, julga-se pelo **DESPROVIMENTO** das impugnações, mantendo-se incólumes o prazo de entrega estabelecido pelo EDITAL – PE Nº 0.10.34/2021, bem como os prazos das etapas seguintes previstas no instrumento convocatório

Monteiro (PB), 09 de abril de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:0741AAE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 051.01/2019, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Monteiro e a empresa **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** CNPJ: **01.084.111/0001-96**. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** do presente termo se dá em virtude do não descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações entregues a empresa confirmado a entrega por meio de AR, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 09/04/2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A3593970

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00008/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º. 00008/2021
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de serviços e peças com o objetivo de atender as necessidades de manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.
Contratado:
AURIVAN DE SOUSA BRAGA, CT nº 70/2021, com o valor de R$ 15.900.
Data do contrato: 09 de abril de 2021
Vigência: 31 de dezembro de 2021

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco José de Santana
Código Identificador:04F0CF2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA POR VALOR N.º 001/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 001/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:
Recursos Próprios do Município de NAZAREZINHO para o exercício no ano de 2021.
Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social. **Saúde**: 10 301 1002 2023; 10 301 1002 2024; **Assistência social:** 08 122 1001 2034; 08 122 1001 2036; 08 122 1001 2047; **Educação:** 12 361 1003 2011; 12 361 1003 2012; 12 361 1003 2013; 12 361 1003 2014; 12 361 1003 2039; **Infraestrutura:** 15 452 1011 2028.
Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo.
CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL FERREIRA EIRELI.
VALOR GLOBAL: R$32.517,00 (trinta e dois mil quinhentos e dezessete reais).
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

NAZAREZINHO- PB. 08 de março de 2021.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco José de Santana
Código Identificador:04511B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 001/2021
Nº. CONTRATO: 50/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de NAZAREZINHO
Contratado: POSTO DE COMBUSTÍVEL FERREIRA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.
Valor: R$32.517,00 (trinta e dois mil quinhentos e dezessete reais)
Data do Contrato: 08 de março de 2021**.**
Vigência: será de 30(trinta) dias.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco José de Santana
Código Identificador:EE0233BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:35 horas do dia 22 de abril de 2021. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 22 de abril de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br.

Picuí - PB, 08 de abril de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5BD175E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 18, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 02/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ,Estado da Paraíba

FAZ SABER,que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o art. 33 da Lei Complementar Municipal 02/2008, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 33 –Progressão vertical é a elevação do servidor à referência superior do mesmo cargo, pelo critério de qualificação, mediante regulamentação desta lei.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 31/03/2021. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A08CBACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 08 de abril de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 09/04/2021. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F3D064FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, através da secretaria de saúde – FMS do município de Pombal–PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 014/2021, de 11/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva o **Registro de Preços**

para: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, através da secretaria de saúde – FMS do município de Pombal–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FIGUEREDO LABORATORIO CLINICO LTDA – ME.
CNPJ: 13.266.023/0001-94.
Valor: R$ 50.790,00.
- LABVAS–LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VICENTE ALVES DA SIL.
CNPJ: 07.277.279/0001-02.
Valor: R$ 195.300,00.

Pombal - PB, 09 de Abril de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:06357A84

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 23 de abril de 2021 às 08h00min. **Objetivo:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA SANITÁRIA DOS ESTUDANTES E DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO À COVID-19. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 09 de abril de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:21868A02

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 30 de abril de 2021 às 08h00min. **Objetivo:** AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS (MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS) DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 09 de abril de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:BC1099FB

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 213/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,
CONSIDERANDO, o pletio de Licença para Tratamento de Saúde formulado pela titular do cargo, Sra. Katia Sueli Leandro Queiroga de Sousa, concedida nos termos da Portaria SEAD/PMP nº 458/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de março de 2021, e a necessidade de ocupação do cargo face a demanda do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Darlla Lacerda Garrido Almeida**, no cargo público em comissão de **Diretora do Departamento de Atenção à Saúde**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, salvo deliberação em contrário, até 27 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:6636EF82

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2021 E 083/2021

No dia 08 de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, Centro, Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 008/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 082/2021
Fornecedor: ANDRE SILVA DANTAS COELHO 07232668406
CNPJ: 33.176.161/0001-90
Itens: 06.
Valor: R$ 630,75 (Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 083/2021
Fornecedor: NILDO FREITAS DANTAS ME
CNPJ: 01.034.997/0001-63
Itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 07 – 08 - 09.
Valor: R$ 55.350,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 08 de Abril de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ANDRE SILVA DANTAS COELHO 07232668406
Proponente Vencedor

NILDO FREITAS DANTAS ME
Proponente Vencedor

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:AB6CCCF9

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 008/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0253/2021 E Nº 0254/2021

Pombal/PB, 09 de Abril de 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO CÂMERAS, GRAVADORES E ACESSORIOS PARA MONITORAMENTO.

CONTRATO Nº 0253/2021
CONTRATADO: ANDRE SILVA DANTAS COELHO 07232668406
CNPJ: 33.176.161/0001-90
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 630,75 (Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Cinco Centavos).

CONTRATO Nº 0254/2021
CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS ME
CNPJ: 01.034.997/0001-63
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 55.350,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 000091 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 000399 4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente – 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 000699 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 000820 4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente - 000821 4490.52 99 1215 Equipamentos e Material Permanente - 10 302 1044 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 000828 4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente - 000829 4490.52 99 1215 Equipamentos e Material Permanente.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ANDRE SILVA DANTAS COELHO 07232668406
Contratado

NILDO FREITAS DANTAS ME
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:AED1932A

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2021

No dia 09 de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 012/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços **Nº 084/2021**
Fornecedor: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.029.372/0002-21
Item(ns): 1
Valor: R$ 172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 09 de abril de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Proponente Vencedor

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:8D44F99E

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 012/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2021

Pombal/PB, 09 de Abril de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM COM DOOPLER COLORIDO.
CONTRATO Nº 255/2021
CONTRATADO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.029.372/0002-21
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais).

DOTAÇÃO: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente 4490.52 99 1215 Equipamentos e Material Permanente.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:23E2C5CE

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

Pombal - PB, 09 de Abril de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, através da secretaria de saúde – FMS do município de Pombal–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- FIGUEREDO LABORATORIO CLINICO LTDA – ME.
CNPJ: 13.266.023/0001-94.
Valor: R$ 50.790,00.
- LABVAS–LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VICENTE ALVES DA SIL.
CNPJ: 07.277.279/0001-02.
Valor: R$ 195.300,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:17E40834

GABINETE
RREO 6 BIM – 2020 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESNOME DO RELATORIO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESNOME DO RELATORIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	NADA A REGISTRAR			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:34:07				

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:2D155BB3

GABINETE
RREO 6 BIM – 2020 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.389.198,89	8.340.717,94	9.048.480,95
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	17.389.198,89	8.340.717,94	9.048.480,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.389.198,89	8.340.717,94	9.048.480,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	17.389.198,89	8.340.717,94	9.048.480,95
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:33:30			

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:24398482

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 006 / 2021 – CPSS - (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)

A Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a Convocação dos aprovados no presente certame, através da Portaria nº 005/2021 – CPSS, para apresentarem a documentação exigida no edital, a fim de promover a elaboração dos respectivos contratos por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a desistência do candidato **Acileudo da Silva Candeia**, aprovado para o cargo de fisioterapeuta;

CONSIDERANDO, por fim, que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata **Francisca Vanúbia Pereira Nunes**, para se apresentar entre os dias 12 e 13 de abril do corrente ano, a critério da candidata, na Secretaria de Administração, no período das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, munida de todos documentos exigidos no item 08 do Edital, para análise da documentação e posterior elaboração do contrato por excepcional interesse público.

Art. 2º A não apresentação da documentação exigida, bem como o não comparecimento da candidata convocada, no dia e horário supramencionado, implicará em sua desclassificação e convocação do candidato classificado em colocação posterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Saúde, Pombal-PB, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2021.

FABIANA DOS SANTOS LINS
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:6B8B2FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 007 / 2021 – CPSS - (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)

A Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a Convocação dos aprovados no presente certame, através da Portaria nº 005/2021 – CPSS, para apresentarem a documentação exigida no edital, a fim de promover a elaboração dos respectivos contratos por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento dos candidatos aprovados no referido certame, pela necessidade premente do serviço, decorrente da Pandemia ocasionada pela COVID-19;

CONSIDERANDO, por fim, que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, para se apresentarem entre os dias 12 e 13 de abril do corrente ano, a critério do candidato, das 7:00h às 11:00h, na sede da Secretaria de Saúde do Município, para receberem as respectivas designações de locais de trabalho para desenvolvimento das atribuições inerentes ao cargo ocupado.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados, no dia e horário supramencionado, implicará em sua exclusão da lista de aprovados do certame, bem com a convocação do candidato classificado em colocação posterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Saúde, Pombal-PB, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2021.

FABIANA DOS SANTOS LINS
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:0A2B94F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCURSO PÚBICO N° 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO Nº 001/2021 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CONVOCA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PREPARATÓRIA, os candidatos discriminados no ANEXO I, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, **homologado no dia 07 de novembro de 2019** e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 07 de novembro de 2019, para o cargo de Agente Comunitários de Saúde – ACS, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, na modalidade híbrida, respeitando todas as regras sanitárias vigentes, em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Os Agentes Comunitários de Saúde, deverão se submeter ao Curso de Formação Preparatória, que possuirá caráter eliminatório, conforme discriminado no Capítulo III, subitem 2.2 e seus subitens do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

1. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

1.1. Os candidatos inscritos para os cargos Agente Comunitário de Saúde, classificados com as melhores notas, na prova objetiva, na quantidade de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas no edital do Concurso Público nº 001/2019, serão submetidos a um Curso de Formação Preparatória, conforme fixado pelas Leis Federais nº 11.350/2006 e nº 13.595/2018. O aludido curso terá caráter eliminatório.

1.2. A realização do Curso de Formação Preparatória, ficará sob a total e inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.

1.3. O Curso de Formação Preparatória, será realizado no período de 30 de abril a 02 de maio de 2021, de forma presencial, conforme cronograma abaixo, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Pedro Sobreira, s/nº, centro, Princesa Isabel e nos dias 03 a 05 de maio de 2021, por acesso a plataforma virtual, que será disponibilizada durante as aulas, para avaliação e classificação de desempenho.

1.3.1 30 de abril - noite - das 19:00 horas as 22:00 horas;
01 de maio - manhã e tarde - das 07:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas;
02 de maio - manhã e tarde - das 07:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas;
03 a 05 acesso a Plataforma virtual, para avaliação e classificação de desempenho.

1.4. A carga horária do curso será de 40 (quarenta) horas.

1.5. A frequência mínima obrigatória será de 75% (setenta e cinco por cento) de presença, sob pena de eliminação do certame.

1.5.1 A frequência será aferida diariamente em cada módulo de ensino ou a qualquer tempo, a critério da coordenação do curso;

1.5.2 Será considerado atraso a chegada após o horário programado para o início de qualquer módulo;

1.5.3 Será considerado falta a ausência a um módulo de atividade.

1.6. O Município de Princesa Isabel, não se responsabilizará pela não conclusão do Curso por motivos de cunho pessoal de cada candidato**.**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Candidato que não possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas do Curso de Formação Preparatória dos Agentes Comunitários de Saúde será eliminado, de forma definitiva, do Concurso Público 001/2019, homologado no dia 07 de novembro de 2019 e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 07 de novembro de 2019.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da FAMUP e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicoswww.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup.

Princesa Isabel-PB, em 08 de abril de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

ANEXO I
LISTA DOS CONVOCADOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
01063	JOSE APARECIDO DINIZ BARBOSA	1	Classificado
06792	RAFAEL PATRIOTA ALVES	2	Classificado
00080	DAIZA DE LIRA DINIZ	3	Classificado
07095	MAYARA DE MOURA SOUZA FERREIRA	4	Classificado
03215	LAURA BEATRIZ DE ALMEIDA CARNEIRO	5	Classificado
00515	ROSICELIA DE MELO FREITAS FIDELIS	6	Classificado
00870	LUCIANA DE OLIVEIRA QUARESMA SOUSA NICÁCIO	7	Classificado
06455	ELITON DANILO DA SILVA BEZERRA	8	Classificado
01964	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	9	Classificado
01923	LUCINEIA ALVES DE FREITAS	10	Classificado
03226	VITÓRIA MICHELE GUIMARÃES DE SOUSA	11	Classificado
06336	EMANUEL FERREIRA DA SILVA	12	Classificado

Princesa Isabel-PB, em 08 de abril de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0187D2BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:**Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0001/2021, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender o Hospital Regional José Pereira Lima de Princesa Isabel/PB, Samu, UBS's e demais unidades de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): **Pessoa jurídica:** Ivaldo Florêncio de Azevedo-ME, CNPJ: 09.061.979/0001-82, com sede a Rua Padre Aristides, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP Nº 58748-000, Cidade: Agua Branca-PB, com o valor total de R$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 01 de março de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:83BC7A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2021

Pregão Presencial nº 0001/2021. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Ivaldo Florêncio de Azevedo-ME, CNPJ: 09.061.979/0001-82. **Valor:** R$ **127.000,00** (Cento e vinte e sete mil reais). **Objeto:** Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. **Fonte de Recursos: Nº 01:** Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de Recursos: Nº 02:** Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB. **Fonte de Recursos: Nº 03:** Recursos ordinários do Convênio Nº 039/2018, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Dotação:** 08.00 Fundo Municipal de Saúde, 10.301.4002.2134 (Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%), 471 (Nº Ficha), 211.000000 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde); 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 10.301.4002.2129 (Manter as atividades da atenção básica - PAB), 433 (Nº Ficha), 214.000008 (Transferência de Recursos do SUS - Outras/Não Regulamentadas por B), 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 10.302.2027.2891 (Manutenção do Hospital Regional José Pereira) 655 (Nº Ficha) 2110000.00 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde) 3.3.90.30.01 (Material de consumo), conforme QDD/2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência**: 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.**Partes Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Ivanildo Florêncio de Azevedo (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 05 de março de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D380FDEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2021, que objetiva: Contratação de empresa para coleta, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde, assim definidos pelas Resoluções CONAMA 358/2005 e ANVISA RDC 306/2004, sendo depositados bombonas de 200 litros, com até 25kg de resíduos, fornecidos pela contratada em regime de comodato, para atendimento de todos os estabelecimentos geradores da rede municipal de saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 20.474.613/0001-78, com o valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 01 de Março de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:18AB5513

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021 DA DISPENSA Nº 011/2021

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 20.474.613/0001-78. **Valor**: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para coleta, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde, assim definidos pelas Resoluções CONAMA 358/2005 e ANVISA RDC 306/2004, sendo depositados bombonas de 200 litros, com até 25kg de resíduos, fornecidos pela contratada em regime de comodato, para atendimento de todos os estabelecimentos geradores da rede municipal de saúde. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Dotação:** 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2027.2891 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA) 2110000.00 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO).
Vigência: até 01/03/2021.**Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Marcio Giovanni Rodrigues Cavalcanti, CPF: 977.680.494-20 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 01 de Março de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0183978F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2021, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica SAAGP Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda–ME, CNPJ: 41.063.539/0001–77, para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade, setor de licitações, contratos e aditivos, Fundo Municipal de Saúde, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: SAAGP CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 41.063.539/0001–77, com o valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) pelos itens 1 e 2.

Princesa Isabel - PB, 05 de Abril de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:83F43B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** SAAGP CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA. **Valor:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) pelos itens 1 e 2. **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica SAAGP Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda–ME, CNPJ: 41.063.539/0001–77, para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade, setor de licitações, contratos e aditivos, Fundo Municipal de Saúde, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2021. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Dotação:** 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.35.01 (SERVIÇOS DE CONSULTORIA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA). **Vigência:** até 06/04/2021.**Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Jacé Alves de Oliveira, CPF nº 651.100.134-20 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 06 de Abril de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F077FD12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de advocacia e assessoramento jurídico na defesa dos interesses do município de São Domingos perante os Tribunais de Contas do Estado da Paraíba e da União, Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (2ª instância), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (1º e 2º grau), Tribunais Superiores (STJ e STF), no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) em favor do Escritório PASSERAT DE SILANS ADVOCACIA, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade n° 02/2021.

São Domingos, 06 de abril de 2021

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita de São Domingos

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:343303CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 694, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a regulamentação dos valores dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de São Francisco, Estado da Paraíba. Este Decreto Revoga o decreto 465 de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO que os Benefícios Eventuais da Assistência Social são previstos no art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, lei nº 8.742, de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que propõe critérios orientadores de concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO os Benefícios Eventuais da Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 379 de 23 de Maio de 2016;

CONSIDERANDO que a Lei 397, de 10 de novembro de 2017 trata sobre as políticas públicas de assistência social no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito do Município de São Francisco - Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido pelo Poder Executivo os valores e bens de consumo para concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de São Francisco, Estado da Paraíba, considerando as seguintes modalidades:
I – Auxílio natalidade;
II – Auxílio por morte;
III – Auxílio em situações de Vulnerabilidade Temporária;
Parágrafo único. O benefício prestado em virtude de situações de vulnerabilidade temporária poderá ser concedido em até 8 (oito) parcelas por ano, para a pessoa e/ou família, considerando o caráter

temporário e eventual do benefício, devendo ser verificada a permanência da situação de vulnerabilidade a cada concessão.
IV – Auxílio em situações de emergência, desastre e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.
Art. 2º. O Auxílio natalidade será concedido em pecúnia ou em bens de consumo.
§ 1º. O Auxilio natalidade em pecúnia será concedido quando não houver disponibilização do Kit em bens de consumo e limitar-se-á ao valor de até 1/3 do salário mínimo vigente no país;
§ 2º O Auxilio natalidade em bens de consumo constitui-se em um Kit composto pelos seguintes itens:
I – 01 (uma) banheira;
II – 01 (uma) manta pintada, bordada e com bicos;
III – 05 (cinco) fraldas de pano bordadas, pintadas e com bicos;
IV – 01 (um) conjunto de berço pintado ou bordado;
V – 3 (três) camisetas bordadas;
VI – 3 (três) tapa-fraldas;
VII – 01 (um) pijama;
VIII – 03 (três) pacotes de fraldas descartáveis com 10 (dez) unidades;
IX – 01 (um) pano de chupeta;
X – 01 (um) cueiro;
XI – 01 (um) Perfume;
XII – 01 (um) Sabonete;
XIII – 01 (uma) toalha de banho.
Parágrafo único: No caso de gestação gemelar, serão fornecidos na quantidade dobrada para cada um dos itens.
Art. 3º. O Auxílio por morte é concedido em pecúnia ou em bens de consumo.
§ 1º. O auxílio por morte em pecúnia será concedido quando não houver disponibilização dos bens de consumo e limitar-se-á no valor de um salário mínimo vigente no país;
§ 2º. O Auxílio por morte em bens de consumo constitui-se na disponibilização dos seguintes itens:
I – Urna funerária de padrão simples;
II – Velório e sepultamento;
III – Transporte funerário;
IV – Utilização de capela;
V – Pagamento de taxas e/ou colocação de placa de identificação;
VI – Outros serviços inerentes que garantam a dignidade e respeito humano.
Art. 4º. O Auxílio em situações de vulnerabilidade temporária poderá ser concedido na forma de pecúnia ou em bens de consumo.
§ 1º O Auxílio em situações de vulnerabilidade temporária compreende-se nas seguintes provisões:
I – fornecimento de gêneros alimentícios: consiste na prestação em bens de consumo de gêneros alimentícios de primeira necessidade, com valor máximo de até 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente, observando para tal a real situação socioeconômica familiar;
II – custeio dos gastos para expedição de segunda via de documentação pessoal, fotografia e fotocópia, desde que não disponibilizados por sistema oficiais facilitadores de documentação, com valor máximo de até 1/5 (um quinto) do salário mínimo vigente no país;
III – compra de materiais de construção, materiais elétricos e/ou hidráulicos, para evitar ou diminuir riscos e danos e oferecer segurança para a família e suas vizinhanças, promovendo pequenos reparos nas moradias, conforme necessidade exposta em relatório do Setor de Engenharia, com valor máximo de até 1/2 (meio) salário mínimo vigente no país.
Parágrafo único. Verificada a necessidade e a disponibilidade orçamentária, poderá ser disponibilizada até 08 parcelas, de forma imediata para a compra de materiais de construção, materiais elétricos e/ou hidráulicos.
IV – aquisição de passagens para atender e/ou superar situações de adversidades, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária, podendo ser intermunicipal com valor de até 1/5 (um quinto) do salário mínimo vigente ou passagens interestaduais com valor até 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente;
V – pagamento de água, luz e/ou botijão de gás por motivos de perda de trabalho ou incapacidade laboral temporária do responsável da unidade familiar, por motivos de saúde.
§ 2º. O benefício previsto no inciso I, do parágrafo anterior poderá ser concedido em caráter excepcional em pecúnia no valor máximo de até 1/4 (quarto) do salário mínimo vigente quando não houver a disponibilização do fornecimento em bens.
§ 3º. O pagamento de faturas de água e luz em atraso limitar-se-á ao valor máximo de até 10m³ e 150 quilowatts-hora (kWh), respectivamente;
§ 4º. O fornecimento de gás de cozinha limitar-se-á a 1 (um) botijão a cada concessão.
Art. 5º. O benefício em situações de emergência, desastre e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos a ser regulamentado em forma de decreto específico.
Art. 6º. Os casos excepcionais não previstos neste Decreto serão decididos através do Conselho de Assistência Social do Município de São Francisco.
Art. 7º. Este Decreto revoga integralmente o decreto 456 de 2017.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2021.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito do Município de São Francisco (PB)

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:C7574368

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 33.330.526/0001-99; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e materiais diversos para as Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social; VALOR: R$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais); VALIDADE: 08 de abril de 2021 a 08 de abril de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Raíssa Rabêlo Ferreira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7E46147C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 21.008.058/0001-51; OBJETO: Registro de

Preço para possível aquisição gradativa de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e materiais diversos para as Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social; VALOR: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); VALIDADE: 08 de abril de 2021 a 08 de abril de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Renan Miranda de Souza - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:6F1A5964

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, CNPJ nº 09.210.219/0001-90: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e materiais diversos para as Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social; VALOR: R$ 2.952,60 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); VALIDADE: 08 de abril de 2021 a 08 de abril de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:9354FBB0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP CNPJ Nº 21.008.058/0001-51; OBJETO: aquisição de equipamentos de Proteção Individual – EPI's e materiais diversos para as Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social; VALOR GLOBAL: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); VALIDADE: 08 de abril a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.530/300.530; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO EM. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/340.211; 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.214/300.214;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/340.211;0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/480.311; 0.1.001/480.00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2020 0000 PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.390/400.390; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Renan Miranda de Souza - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F65A0EC8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 33.330.526/0001-99; OBJETO: aquisição de equipamentos de Proteção Individual – EPI's e materiais diversos para as Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social; VALOR GLOBAL: R$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais); VALIDADE: 08 de abril a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.530/300.530; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO EM. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/340.211; 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.214/300.214;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/340.211;0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/480.311; 0.1.001/480.00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2020 0000 PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.390/400.390; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Raissa Rabêlo Ferreira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:0F2E6CAB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, CNPJ nº 09.210.219/0001-90; OBJETO: aquisição de equipamentos de Proteção Individual – EPI's e materiais diversos para as Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social; VALOR GLOBAL: R$ 2.952,60 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); VALIDADE: 08 de abril a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.530/300.530; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO EM. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/340.211; 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.214/300.214; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/340.211;0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/480.311; 0.1.001/480.00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2020 0000 PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.390/400.390; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:50EA5608

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXIMETRO PORTATIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 12 365 1003 2012 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche – Recursos Próprios 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00043/2021 - 09.04.21 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R$ 12.528,00.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:7AA41569

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXIMETRO PORTATIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R$ 12.528,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:29A21ADD

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00010/2021
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E OXIMETRO PORTATIL DE DEDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00010/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:38428E7F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/SMA/CEPS N.º. 002/2021.

Portaria PMSSU/SMA/CEPS n.º. 002/2021.

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSSU/GCPE n.º. 122/2021, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 398/2017, e considerando o disposto no Capitulo VIII do Edital nº 002/2021, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo – Edital nº 002/2021, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS nº 002/2021, para a contratação temporária, considerando aptos os candidatos abaixo relacionados, por ordem classificação final:

CARGO: Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - (Código 100)			
NOME	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
André Marcos Pereira Gomes	CPF Nº 096.723.404-27	100 pontos (Classificado)	**1º Colocado**
Ronaldo Freire da Silva	CPF Nº 092.695.184-00	95 pontos (Classificado)	**2º Colocado**
Kauany Capitó da Silva	CPF Nº 394.365.068-56	60 pontos (Classificada)	**3ª Colocada**
Lúcia Ângela dos Santos Bezerra	CPF Nº 679.883.424-87	45,0 pontos (Classificada)	**4ª Colocada** (Desempate nos termos do item VII do Edital 002/2021)
Jacira Leite Isidoro	CPF Nº 049.517.544-79	45,0 pontos (Classificada)	**5ª Colocada**
Maria Giselda de Oliveira Araújo Frazão	CPF Nº 052.883.514-90	40,0 pontos (Classificada)	**6ª Colocada** (Desempate nos termos do item VII do Edital 002/2021)
João Costa Neto	CPF Nº 087.677.954-83	40,0 pontos (Classificado)	**7º Colocado**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 09 de abril de 2021.

HÉRICA MARIA TEIXEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo
Matrícula n.º. 194

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES
Membro
Matrícula n.º 234

CÍCERO ROMÃO DA SILVA
Membro
Matrícula n.º. 631.

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:8E962C44

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL EDITAL N.º. 0002/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º. 0002/2021) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL
Edital n.º. 0002/2021
(Processo Administrativo CEPS n.º. 0002/2021)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal – Processo nº 002/2021, torna público a convocação para contratação dos seguintes aprovados, os quais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração até dia 15 de abril de 2021, das 08h00min às 13h00min, munidos da documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no item "X" do Edital 002/2021.

CARGO: Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - (Código 100)			
NOME	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
André Marcos Pereira Gomes	CPF Nº 096.723.404-27	100 pontos (Classificado)	**1º Colocado**
Ronaldo Freire da Silva	CPF Nº 092.695.184-00	95 pontos (Classificado)	**2º Colocado**

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 09 de abril de 2021.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:C1C91245

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO 013/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens aos seus respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pelo PREGOEIRO E

EQUIPE DE APOIO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:
- MAURICELIO COSTA – ME, CNPJ n 41.203.555/0001-18, vencedora de todos os itens R$ 542.344,22(quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Convoca-se o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis após publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB

Serra Grande, PB 09 de abril de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:20A1AE51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB (EXCLUSIVA ME E EPP). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000028 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 25 752 2013 2007 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1001 Recursos Ordinários 000115 3390.30 19 Material de Consumo–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 1112 Transferências do FUNDEB 60% 000164 3390.30 99 Material de Consumo 1112 Transferências do FUNDEB 60% 000188 3390.30 99 Material de Consumo 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000200 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 12 361 2017 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 1001 Recursos Ordinários 000219 3390.30 99 Material de Consumo 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 000220 3390.30 99 Material de Consumo 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000221 3390.30 99 Material de Consumo 1125 Transferências de Convênios – Educação 000222 3390.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 1001 Recursos Ordinários 000258 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 1001 Recursos Ordinários 000265 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S 1001 Recursos Ordinários 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000308 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 1001 Recursos Ordinários 000329 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1001 Recursos Ordinários 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio D 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio D 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000414 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio D 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 1001 Recursos Ordinários 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO–AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00056/2021 - 22.03.21 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R$ 169.040,00; CT Nº 00057/2021 - 22.03.21 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 86.610,00; CT Nº 00058/2021 - 22.03.21 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP - R$ 29.380,00; CT Nº 00059/2021 - 22.03.21 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 13.150,00; CT Nº 00065/2021 - 08.04.21 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R$ 98.880,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:D67A3415

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, TRIBUTOS, LICITAÇÃO PÚBLICA, ALMOXARIFADO E COMBUSTÍVEL/FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000030 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000045 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00063/2021 - 06.04.21 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R$ 35.400,00; CT Nº 00064/2021 - 06.04.21 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R$ 85.680,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:4F451936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **RESOLVE**:
Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Municipal para reformulação e ou elaboração do Plano Municipal de Educação:

1.Adriana Berto da Silva

2.Aubeny de Andrade Arruda

3. Fabio Rodrigues Ramos

4. Flaviana de Farias Lima

5. Hisabel Queiroz Vilar Dantas Lopes

6. Josefa Andrea Berto da Silva Batista

7. Joseany Déborah de Oliveira Cavalcante Soares

8. Kelly de Almeida Cunha

9. Maria Adelma Silva Jerônimo

10. Maria Cecilia Nobrega Licarião

11. Maria José Bezerra dos Santos

12. Márcio de Souto Marques Filho

13. Marta Suênia Ferreira Ramos de Lima Gouveia

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:C6AA014F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO- COLETIVO

ESPÉCIE: Convênio n.º 001/2021. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB E O COLETIVO REGIONAL DAS ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR, OBJETO: Transferir recursos financeiros a Convenente, reconhecida como instituição pública municipal pela Lei nº 710/2016, destinados a subvenção para pagamento de locação de imóvel para funcionamento da casa da economia solidária, Bodega Agroecologica e demais atividades que sejam desenvolvidas pela organização para fortalecimento da agricultura familiar agroecológica e economia solidária do Município de Soledade-PB. FUNDAMENTO LEGAL: art. 111, da Lei n.º 8.666/93, c/c o art. 49, I e II, da Lei n.º 9.610/98. VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses com termino dia 31 de Dezembro de 2021, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2021. SIGNATÁRIOS: Prefeito Constitucional Geraldo Moura Ramos, pela Concedente, Edivan Farias de Araújo, Coordenador do Coletivo Regional das Organizações da Agricultura Familiar, pela Convenente. DAS VEDAÇÕES: É VEDADA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DERIVADOS DESTE CONVENIO EM DESPESAS QUE NÃO ESTEJAM PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO.

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:A4582866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 136/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor **FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DE VASCONCELOS,** matrícula 2646, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO PSF,** FÉRIAS**,** pelo período de 16 dias, (período restante das férias coletivas concedidas de 21/12/2020 à 03/01/2021, com base no decreto n° 57/2020), de 08/04/2021 a 24/04/2021. Referente a 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 08/04/2021.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 09 de Abril de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:3A0D8D88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 00220/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 00220/2021/PMU-GP
A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias aos seguintes servidores efetivos:

Nome	Matrícula	Lotação	Período
Francisca Moreira Rodrigues Barreto	893	Secretaria de Educação	05/04/2021 à 04/05/2021
Martins de Freitas Asselino	3818	Secretaria de infraestrutura	05/04/2021 à 04/05/2021
Elba Maria de Oliveira	4608	Secretaria de Saúde	22/03/2021 à 20/04/2021
Glebson Gomes da Silva	4422	Secretaria de Assis. Social	06/04/2021 à 05/05/2021
Rosélia Vieira dos Santos Alves	4908	Secretaria de Assis. Social	06/04/2021 à 05/05/2021
Mariberte Vital do Nascimento	854	Secretaria de Saúde	07/04/2021 à 06/05/2021
Maria Claudia do Nascimento Matias	838	Secretaria de Saúde	31/03/2021 à 29/04/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:DBFFE92D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 00224/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. ----00224/2021/PMU-GP
A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral Do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município com a concordância da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política.
Art. 2º - CONCEDER o gozo de licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 12 de abril de 2021 e término em 10 de julho de 2021 a servidora efetiva RAINUCE MARIA FERNANDES ROCHA, matrícula 3644.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:A47B33A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 00225/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. ----00225/2021/PMU-GP
A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias o Servidor FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA, servidor efetivo, matrícula 4512, com início em 05 de abril de 2021 e término em 04 de maio de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:20DBDC19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 003/2021

Aos 08 dias do mês de Abril de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro - Boa Vista - PB, nos termos da Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de testes rápidos do covid – 19 (coronavírus) homologados pela anvisa; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10.

VENCEDOR: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA						
CNPJ: 66.000.787/0001-08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNOSTICO DE COVID–19, TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IgG E IgM DO COVID–19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR (para o produto que realizará o teste na forma capilar de ponta de dedo deverá ser indicada na Instrução de Uso do produto, conforme recomenda a ANVISA). SENSIBILIDADE ACIMA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99,5%. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO (O registro do produto junto a ANVISA deverá valido no momento da entrega do produto), LOTE E VALIDADE.	WAMA DIAGNÓSTICA Registro Anvisa: 10310030208 Modelo: Imuno-Rápido COVID-19 IgG/Igm	unidade	3000	8,20	24.600,00
TOTAL						24.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boa Vista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. 66.000.787/0001-08 Valor: R$ 24.600,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO	***WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA***
Prefeito	

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:28C3AF91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.389.747,00	36.389.747,00	5.006.511,93	13,76	5.006.511,93	13,76	31.383.235,07
Receitas Correntes	28.604.771,00	28.604.771,00	5.006.511,93	17,50	5.006.511,93	17,50	23.598.259,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	692.138,00	692.138,00	111.637,17	16,13	111.637,17	16,13	580.500,83
Impostos	669.207,00	669.207,00	104.059,06	15,55	104.059,06	15,55	565.147,94
Taxas	22.931,00	22.931,00	7.578,11	33,05	7.578,11	33,05	15.352,89
Contribuições	1.144.223,00	1.144.223,00	154.819,17	13,53	154.819,17	13,53	989.403,83
Contribuições Sociais	926.620,00	926.620,00	154.819,17	16,71	154.819,17	16,71	771.800,83
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	217.603,00	217.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.603,00
Receita Patrimonial	50.246,00	50.246,00	1.093,41	2,18	1.093,41	2,18	49.152,59
Valores Mobiliários	50.246,00	50.246,00	1.093,41	2,18	1.093,41	2,18	49.152,59
Receita de Serviços	1.244,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.244,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00
Transferências Correntes	26.485.432,00	26.485.432,00	4.735.382,35	17,88	4.735.382,35	17,88	21.750.049,65
Transferências da União e de suas Entidades	18.376.699,00	18.376.699,00	3.123.510,81	17,00	3.123.510,81	17,00	15.253.188,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.056.859,00	2.056.859,00	325.903,89	15,84	325.903,89	15,84	1.730.955,11
Transferências de Instituições Privadas	51.875,00	51.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.875,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.999.999,00	5.999.999,00	1.285.967,65	21,43	1.285.967,65	21,43	4.714.031,35
Outras Receitas Correntes	231.488,00	231.488,00	3.579,83	1,55	3.579,83	1,55	227.908,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.800,00	54.800,00	3.579,83	6,53	3.579,83	6,53	51.220,17
Demais Receitas Correntes	176.688,00	176.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.688,00
Receitas de Capital	7.784.976,00	7.784.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.784.976,00
Transferências de Capital	7.784.976,00	7.784.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.784.976,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.586.415,00	7.586.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.586.415,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	198.561,00	198.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.561,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.596.525,00	2.596.525,00	531.802,33	20,48	531.802,33	20,48	2.064.722,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.986.272,00	38.986.272,00	5.538.314,26	14,21	5.538.314,26	14,21	33.447.957,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	38.986.272,00	38.986.272,00	5.538.314,26	14,21	5.538.314,26	14,21	33.447.957,74
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	38.986.272,00	38.986.272,00	5.538.314,26	14,21	5.538.314,26	14,21	33.447.957,74
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e - f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e - h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	INSCRITOS EM **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.389.747,00	36.389.747,00	3.994.812,02	3.994.812,02	32.394.934,98	3.464.601,35	3.464.601,35	32.925.145,65	3.402.153,74	530.210,67
DESPESAS CORRENTES	26.636.248,00	26.655.817,00	3.843.915,52	3.843.915,52	22.811.901,48	3.412.261,17	3.412.261,17	23.243.555,83	3.349.813,56	431.654,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.153.188,00	17.180.755,00	3.062.276,19	3.062.276,19	14.118.478,81	2.755.615,65	2.755.615,65	14.425.139,35	2.755.615,65	306.660,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.436,00	5.436,00	0,00	0,00	5.436,00	0,00	0,00	5.436,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.477.624,00	9.469.626,00	781.639,33	781.639,33	8.687.986,67	656.645,52	656.645,52	8.812.980,48	594.197,91	124.993,81
DESPESAS DE CAPITAL	9.329.262,00	9.309.693,00	150.896,50	150.896,50	9.158.796,50	52.340,18	52.340,18	9.257.352,82	52.340,18	98.556,32

INVESTIMENTOS	9.016.130,00	9.016.130,00	0,00	0,00	9.016.130,00	0,00	0,00	9.016.130,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.848,00	31.848,00	0,00	0,00	31.848,00	0,00	0,00	31.848,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	281.284,00	261.715,00	150.896,50	150.896,50	110.818,50	52.340,18	52.340,18	209.374,82	52.340,18	98.556,32
Reserva de Contingência	424.237,00	424.237,00	0,00	0,00	424.237,00	0,00	0,00	424.237,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.596.525,00	2.596.525,00	1.947.842,48	1.947.842,48	648.682,52	520.298,74	520.298,74	2.076.226,26	520.298,74	1.427.543,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.986.272,00	38.986.272,00	5.942.654,50	5.942.654,50	33.043.617,50	3.984.900,09	3.984.900,09	35.001.371,91	3.922.452,48	1.957.754,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.986.272,00	38.986.272,00	5.942.654,50	5.942.654,50	33.043.617,50	3.984.900,09	3.984.900,09	35.001.371,91	3.922.452,48	1.957.754,41
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	1.553.414,17	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.986.272,00	38.986.272,00	5.942.654,50	5.942.654,50	-	3.984.900,09	5.538.314,26	-	3.922.452,48	1.957.754,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas – em 31 de março de 2021 as 12:32:32										

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:988DB3E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.389.747,00	36.389.747,00	3.994.812,02	3.994.812,02	67,22	32.394.934,98	3.464.601,35	3.464.601,35	86,94	32.925.145,65	0,00
Legislativa	1.124.914,00	1.124.914,00	141.916,08	141.916,08	2,39	982.997,92	141.916,08	141.916,08	3,56	982.997,92	0,00
Ação Legislativa	1.124.914,00	1.124.914,00	141.916,08	141.916,08	2,39	982.997,92	141.916,08	141.916,08	3,56	982.997,92	0,00
Administração	2.990.193,00	2.988.191,00	450.492,11	450.492,11	7,58	2.537.698,89	307.890,13	307.890,13	7,73	2.680.300,87	0,00
Administração Geral	2.303.614,00	2.274.045,00	215.535,75	215.535,75	3,63	2.058.509,25	206.555,75	206.555,75	5,18	2.067.489,25	0,00
Administração Financeira	572.242,00	599.809,00	227.672,36	227.672,36	3,83	372.136,64	94.050,38	94.050,38	2,36	505.758,62	0,00
Controle Interno	94.552,00	94.552,00	7.284,00	7.284,00	0,12	87.268,00	7.284,00	7.284,00	0,18	87.268,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.398,00	3.398,00	0,00	0,00	0,00	3.398,00	0,00	0,00	0,00	3.398,00	0,00
Administração de Receitas	16.387,00	16.387,00	0,00	0,00	0,00	16.387,00	0,00	0,00	0,00	16.387,00	0,00
Assistência Social	3.142.201,00	3.142.201,00	92.400,96	92.400,96	1,55	3.049.800,04	92.080,46	92.080,46	2,31	3.050.120,54	0,00
Assistência ao Idoso	8.380,00	8.380,00	0,00	0,00	0,00	8.380,00	0,00	0,00	0,00	8.380,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	219.472,00	219.472,00	34.926,73	34.926,73	0,59	184.545,27	34.926,73	34.926,73	0,88	184.545,27	0,00
Assistência Comunitária	2.914.349,00	2.914.349,00	57.474,23	57.474,23	0,97	2.856.874,77	57.153,73	57.153,73	1,43	2.857.195,27	0,00
Saúde	8.686.388,00	8.688.390,00	1.105.024,43	1.105.024,43	18,59	7.583.365,57	1.004.048,28	1.004.048,28	25,20	7.684.341,72	0,00
Atenção Básica	5.115.793,00	5.117.795,00	813.263,53	813.263,53	13,69	4.304.531,47	715.787,38	715.787,38	17,96	4.402.007,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.994.967,00	1.994.967,00	276.260,90	276.260,90	4,65	1.718.706,10	272.760,90	272.760,90	6,84	1.722.206,10	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.426.904,00	1.426.904,00	0,00	0,00	0,00	1.426.904,00	0,00	0,00	0,00	1.426.904,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	148.724,00	148.724,00	15.500,00	15.500,00	0,26	133.224,00	15.500,00	15.500,00	0,39	133.224,00	0,00
Educação	8.912.824,00	8.912.824,00	978.091,29	978.091,29	16,46	7.934.732,71	888.786,89	888.786,89	22,30	8.024.037,11	0,00
Ensino Fundamental	7.128.510,00	7.128.510,00	775.931,60	775.931,60	13,06	6.352.578,40	686.627,20	686.627,20	17,23	6.441.882,80	0,00
Ensino Superior	71.763,00	71.763,00	0,00	0,00	0,00	71.763,00	0,00	0,00	0,00	71.763,00	0,00
Educação Infantil	1.712.551,00	1.712.551,00	202.159,69	202.159,69	3,40	1.510.391,31	202.159,69	202.159,69	5,07	1.510.391,31	0,00
Cultura	450.310,00	450.310,00	10.022,53	10.022,53	0,17	440.287,47	10.022,53	10.022,53	0,25	440.287,47	0,00
Administração Geral	450.310,00	450.310,00	10.022,53	10.022,53	0,17	440.287,47	10.022,53	10.022,53	0,25	440.287,47	0,00
Urbanismo	2.418.306,00	2.418.306,00	201.381,85	201.381,85	3,39	2.216.924,15	201.381,85	201.381,85	5,05	2.216.924,15	0,00
Administração Geral	1.844.199,00	1.844.199,00	201.381,85	201.381,85	3,39	1.642.817,15	201.381,85	201.381,85	5,05	1.642.817,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	574.107,00	574.107,00	0,00	0,00	0,00	574.107,00	0,00	0,00	0,00	574.107,00	0,00
Habitação	214.296,00	214.296,00	0,00	0,00	0,00	214.296,00	0,00	0,00	0,00	214.296,00	0,00
Habitação Urbana	214.296,00	214.296,00	0,00	0,00	0,00	214.296,00	0,00	0,00	0,00	214.296,00	0,00
Saneamento	143.079,00	143.079,00	0,00	0,00	0,00	143.079,00	0,00	0,00	0,00	143.079,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	143.079,00	143.079,00	0,00	0,00	0,00	143.079,00	0,00	0,00	0,00	143.079,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.389.747,00	36.389.747,00	3.994.812,02	3.994.812,02	67,22	32.394.934,98	3.464.601,35	3.464.601,35	86,94	32.925.145,65	0,00
Gestão Ambiental	269.685,00	269.685,00	0,00	0,00	0,00	269.685,00	0,00	0,00	0,00	269.685,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.436,00	8.436,00	0,00	0,00	0,00	8.436,00	0,00	0,00	0,00	8.436,00	0,00

Recursos Hídricos	261.249,00	261.249,00	0,00	0,00	0,00	261.249,00	0,00	0,00	0,00	261.249,00	0,00
Agricultura	1.018.797,00	1.018.797,00	20.025,75	20.025,75	0,34	998.771,25	19.964,95	19.964,95	0,50	998.832,05	0,00
Extensão Rural	1.018.797,00	1.018.797,00	20.025,75	20.025,75	0,34	998.771,25	19.964,95	19.964,95	0,50	998.832,05	0,00
Comércio e Serviços	278.878,00	278.878,00	0,00	0,00	0,00	278.878,00	0,00	0,00	0,00	278.878,00	0,00
Turismo	278.878,00	278.878,00	0,00	0,00	0,00	278.878,00	0,00	0,00	0,00	278.878,00	0,00
Transporte	381.641,00	381.641,00	17.181,00	17.181,00	0,29	364.460,00	15.954,00	15.954,00	0,40	365.687,00	0,00
Administração Geral	121.308,00	121.308,00	17.181,00	17.181,00	0,29	104.127,00	15.954,00	15.954,00	0,40	105.354,00	0,00
Transporte Rodoviário	260.333,00	260.333,00	0,00	0,00	0,00	260.333,00	0,00	0,00	0,00	260.333,00	0,00
Desporto e Lazer	2.131.661,00	2.131.661,00	0,00	0,00	0,00	2.131.661,00	0,00	0,00	0,00	2.131.661,00	0,00
Desporto Comunitário	1.352.550,00	1.352.550,00	0,00	0,00	0,00	1.352.550,00	0,00	0,00	0,00	1.352.550,00	0,00
Lazer	779.111,00	779.111,00	0,00	0,00	0,00	779.111,00	0,00	0,00	0,00	779.111,00	0,00
Encargos Especiais	3.802.337,00	3.802.337,00	978.276,02	978.276,02	16,46	2.824.060,98	782.556,18	782.556,18	19,64	3.019.780,82	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.459.182,00	3.459.182,00	696.969,52	696.969,52	11,73	2.762.212,48	694.824,53	694.824,53	17,44	2.764.357,47	0,00
Serviço da Dívida Interna	206.830,00	206.830,00	150.896,50	150.896,50	2,54	55.933,50	52.340,18	52.340,18	1,31	154.489,82	0,00
Transferências	136.325,00	136.325,00	130.410,00	130.410,00	2,19	5.915,00	35.391,47	35.391,47	0,89	100.933,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	424.237,00	424.237,00	0,00	0,00	0,00	424.237,00	0,00	0,00	0,00	424.237,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.596.525,00	2.596.525,00	1.947.842,48	1.947.842,48	32,78	648.682,52	520.298,74	520.298,74	13,06	2.076.226,26	0,00
Legislativa	19.000,00	19.000,00	2.187,48	2.187,48	0,00	16.812,52	2.187,48	2.187,48	0,00	16.812,52	0,00
Ação Legislativa	19.000,00	19.000,00	2.187,48	2.187,48	0,04	16.812,52	2.187,48	2.187,48	0,05	16.812,52	0,00
Administração	254.356,00	254.356,00	230.000,00	230.000,00	0,00	24.356,00	96.612,00	96.612,00	0,00	157.744,00	0,00
Administração Geral	4.078,00	4.078,00	0,00	0,00	0,00	4.078,00	0,00	0,00	0,00	4.078,00	0,00
Administração Financeira	248.918,00	248.918,00	230.000,00	230.000,00	3,87	18.918,00	96.612,00	96.612,00	2,42	152.306,00	0,00
Controle Interno	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Assistência Social	3.259,00	3.259,00	655,00	655,00	0,00	2.604,00	0,00	0,00	0,00	3.259,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	3.259,00	3.259,00	655,00	655,00	0,01	2.604,00	0,00	0,00	0,00	3.259,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.596.525,00	2.596.525,00	1.947.842,48	1.947.842,48	32,78	648.682,52	520.298,74	520.298,74	13,06	2.076.226,26	0,00
Saúde	576.476,00	576.476,00	450.000,00	450.000,00	0,00	126.476,00	114.343,68	114.343,68	0,00	462.132,32	0,00
Atenção Básica	569.041,00	569.041,00	450.000,00	450.000,00	7,57	119.041,00	114.343,68	114.343,68	2,87	454.697,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.755,00	6.755,00	0,00	0,00	0,00	6.755,00	0,00	0,00	0,00	6.755,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Educação	1.483.933,00	1.483.933,00	1.063.000,00	1.063.000,00	0,00	420.933,00	185.508,00	185.508,00	0,00	1.298.425,00	0,00
Ensino Fundamental	1.279.683,00	1.279.683,00	865.000,00	865.000,00	14,56	414.683,00	171.021,00	171.021,00	4,29	1.108.662,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	204.250,00	204.250,00	198.000,00	198.000,00	3,33	6.250,00	14.487,00	14.487,00	0,36	189.763,00	0,00
Cultura	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Administração Geral	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Urbanismo	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Administração Geral	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Extensão Rural	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Administração Geral	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.596.525,00	2.596.525,00	1.947.842,48	1.947.842,48	32,78	648.682,52	520.298,74	520.298,74	13,06	2.076.226,26	0,00
Encargos Especiais	256.781,00	256.781,00	202.000,00	202.000,00	0,00	54.781,00	121.647,58	121.647,58	0,00	135.133,42	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	256.781,00	256.781,00	202.000,00	202.000,00	3,40	54.781,00	121.647,58	121.647,58	3,05	135.133,42	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	38.986.272,00	38.986.272,00	5.942.654,50	5.942.654,50	100,00	33.043.617,50	3.984.900,09	3.984.900,09	100,00	35.001.371,91	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 31 de março de 2021 as 12:33:29

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:622F97E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO – ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	669.207,00	669.207,00	104.059,06	15,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.641,00	65.641,00	536,00	0,82
IPTU	41.612,00	41.612,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.029,00	24.029,00	536,00	2,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	28.196,00	28.196,00	5.618,49	19,93
ITBI	28.196,00	28.196,00	5.618,49	19,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	203.796,00	203.796,00	41.269,05	20,25
ISS	203.796,00	203.796,00	41.269,05	20,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	371.574,00	371.574,00	56.635,52	15,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.713.774,00	15.713.774,00	3.228.657,30	20,55
Cota-Parte ITR	431,00	431,00	17,13	3,97
Cota-Parte FPM	13.451.672,00	13.451.672,00	2.840.036,02	21,11
Cota-Parte ICMS	2.066.333,00	2.066.333,00	363.859,37	17,61
Cota-Parte IPI-Exportação	624,00	624,00	226,15	36,24
Cota-Parte IPVA	192.600,00	192.600,00	24.518,63	12,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.114,00	2.114,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.114,00	2.114,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.382.981,00	16.382.981,00	3.332.716,36	20,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.752.838,00	2.754.840,00	758.727,61	27,93	401.571,96	14,78	398.134,79	14,66	14,58
Despesas Correntes	2.714.508,00	2.716.510,00	758.727,61	27,93	401.571,96	14,78	398.134,79	14,66	357.155,65
Despesas de Capital	38.330,00	38.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	803.849,00	803.849,00	91.946,13	12,40	88.446,13	11,92	87.276,14	11,77	11,00
Despesas Correntes	741.743,00	741.743,00	91.946,13	12,40	88.446,13	11,92	87.276,14	11,77	3.500,00
Despesas de Capital	62.106,00	62.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	49.311,00	49.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	49.311,00	49.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	58.351,00	58.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	54.952,00	54.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.399,00	3.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.664.349,00	3.666.351,00	850.673,74	40,33	490.018,09	26,71	485.410,93	26,42	360.655,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	850.673,74	490.018,09	485.410,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	850.673,74	490.018,09	485.410,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	499.907,45	499.907,45	499.907,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	499.907,45	499.907,45	499.907,45
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	350.766,29	-9.889,36	-14.496,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,52	14,70	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	

		(i)	(j)	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.979.448.859,14	3.979.448.859,14	1.374.667.442,73	69,20
Proveniente da União	3.938.118.940,14	3.938.118.940,14	1.360.342.626,12	34,54
Proveniente dos Estados	41.329.919,00	41.329.919,00	14.324.816,61	34,66
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	299.584.452,84	299.584.452,84	4.917.635,76	1,64
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.279.033.311,98	4.279.033.311,98	1.379.585.078,49	70,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.931.996,00	2.931.996,00	504.535,92	19,71	428.559,10	16,74	377.793,10	14,76	75.976,82
Despesas Correntes	2.559.560,00	2.559.560,00	504.535,92	19,71	428.559,10	16,74	377.793,10	14,76	75.976,82
Despesas de Capital	372.436,00	372.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.197.873,00	1.197.873,00	184.314,77	28,21	184.314,77	28,21	184.314,77	28,21	0,00
Despesas Correntes	653.356,00	653.356,00	184.314,77	28,21	184.314,77	28,21	184.314,77	28,21	0,00
Despesas de Capital	544.517,00	544.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.377.593,00	1.377.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.765,00	37.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.339.828,00	1.339.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	91.053,00	91.053,00	15.500,00	17,96	15.500,00	17,96	15.500,00	17,96	0,00
Despesas Correntes	86.315,00	86.315,00	15.500,00	17,96	15.500,00	17,96	15.500,00	17,96	0,00
Despesas de Capital	4.738,00	4.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.598.515,00	5.598.515,00	704.350,69	0,00	628.373,87	62,91	628.373,87	60,93	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.684.834,00	5.686.836,00	1.263.263,53	23,94	830.131,06	15,73	775.927,89	14,71	433.132,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.001.722,00	2.001.722,00	276.260,90	19,80	272.760,90	19,55	271.590,91	19,47	3.500,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.426.904,00	1.426.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	149.404,00	149.404,00	15.500,00	10,97	15.500,00	10,97	15.500,00	10,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.262.864,00	9.264.866,00	1.555.024,43	54,72	1.118.391,96	46,26	1.118.391,96	45,15	436.632,47

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 31 de março de 2021 as 12:40:51									

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:2414664C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO – ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)			R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	669.207,00	669.207,00	104.059,06	15,55
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65.641,00	65.641,00	536,00	1,29
1.1.1-IPTU	41.612,00	41.612,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.029,00	24.029,00	536,00	2,23
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	28.196,00	28.196,00	5.618,49	19,93
1.2.1-ITBI	28.196,00	28.196,00	5.618,49	19,93
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	203.796,00	203.796,00	41.269,05	20,25
1.3.1-ISS	203.796,00	203.796,00	41.269,05	20,25
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	371.574,00	371.574,00	56.635,52	15,24
1.4.1-IRRF	371.574,00	371.574,00	56.635,52	15,24
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.760.246,00	16.760.246,00	3.228.657,30	19,26
2.1-Cota-Parte FPM	14.498.144,00	14.498.144,00	2.840.036,02	20,34
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.451.672,00	13.451.672,00	2.840.036,02	21,11
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	512.087,00	512.087,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	534.385,00	534.385,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.066.333,00	2.066.333,00	363.859,37	17,61
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.114,00	2.114,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	624,00	624,00	226,15	36,24
2.5-Cota-Parte ITR	431,00	431,00	17,13	3,97
2.6-Cota-Parte IPVA	192.600,00	192.600,00	24.518,63	12,73
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.429.453,00	17.429.453,00	3.332.716,36	19,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	639.414,00	639.414,00	58.853,85	9,20
5.1-Transferências do Salário-Educação	246.586,00	246.586,00	30.215,45	12,25
5.2-Transferências Diretas - PDDE	19.055,00	19.055,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	181.531,00	181.531,00	28.638,40	15,78
5.4-Transferências Diretas - PNATE	75.962,00	75.962,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	116.280,00	116.280,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	198.665,00	198.665,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	198.665,00	198.665,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	883.356,00	883.356,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.721.435,00	1.721.435,00	58.853,85	3,42
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.142.754,00	3.142.754,00	640.782,40	20,64
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.690.334,00	2.690.334,00	568.007,16	21,11
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	413.266,00	413.266,00	72.771,82	17,61
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	423,00	423,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	125,00	125,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	86,00	86,00	3,42	3,98

10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	38.520,00	38.520,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.356.577,00	6.356.577,00	1.382.292,24	21,75
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.999.999,00	5.999.999,00	1.285.967,65	21,43
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	356.578,00	356.578,00	96.324,59	27,01
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.857.245,00	2.857.245,00	645.185,25	22,58
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	645.185,25			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.087.393,00	5.087.393,00	1.303.519,53	53,01	710.673,33	28,00	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.087.393,00	5.087.393,00	1.303.519,53	53,01	710.673,33	28,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.155.998,00	1.155.998,00	325.133,91	28,13	162.485,91	14,06	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.931.395,00	3.931.395,00	978.385,62	24,89	548.187,42	13,94	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.271.316,00	1.271.316,00	367.825,05	60,85	177.278,05	35,19	0,00
14.1-Com Educação Infantil	218.725,00	218.725,00	71.523,78	32,70	50.658,78	23,16	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.052.591,00	1.052.591,00	296.301,27	28,15	126.619,27	12,03	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.358.709,00	6.358.709,00	1.671.344,58	26,28	887.951,38	13,96	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**100,00**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	51,41
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,82
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	35,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.654.045,00	1.654.045,00	400.159,69	30,29	216.646,69	16,90	0,00
22.1-Creche	24.607,00	24.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.077,00	4.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.530,00	20.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	1.629.438,00	1.629.438,00	400.159,69	30,29	216.646,69	16,90	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.370.646,00	1.370.646,00	396.657,69	28,94	213.144,69	15,55	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	258.792,00	258.792,00	3.502,00	1,35	3.502,00	1,35	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.754.579,00	6.754.579,00	1.630.518,67	45,67	847.235,27	23,28	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.983.986,00	4.983.986,00	1.274.686,89	25,58	674.806,69	13,54	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.754.579,00	6.754.579,00	1.630.518,67	45,67	847.235,27	23,28	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.770.593,00	1.770.593,00	355.831,78	20,10	172.428,58	9,74	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.408.624,00	8.408.624,00	2.030.678,36	24,15	1.063.881,96	12,65	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	645.185,25
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	**645.185,25**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	**418.696,71**
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**12,56**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	246.586,00	246.586,00	10.412,93	4,22	10.412,93	4,22	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.741.547,00	1.741.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.988.133,00	1.988.133,00	10.412,93	0,52	10.412,93	0,52	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.396.757,00	10.396.757,00	2.041.091,29	19,63	1.074.294,89	10,33	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	513.409,82	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	513.409,82	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	20.780,97	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.382.292,24	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	891.014,42	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	887.951,38	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	3.063,04	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	61,45	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	512.120,24	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 31 de março de 2021 as 12:39:49		

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:72B63347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,90
Investimentos e Aplicações	96.771,38
Outros Bens e Direitos	4.123.284,89

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.667.619,00	686.674,73
Receita de Contribuições dos Segurados	926.620,00	154.819,17
Ativo	926.620,00	154.819,17
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.596.525,00	531.802,33
Ativo	2.596.525,00	531.802,33
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.202,00	53,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.202,00	53,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	137.272,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	135.913,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.359,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	3.667.619,00	686.674,73

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.197.865,00	665.652,06	665.652,06	665.652,06	0,00
Aposentadorias	2.715.705,00	601.178,36	601.178,36	601.178,36	0,00
Pensões	482.160,00	64.473,70	64.473,70	64.473,70	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	22.040,00	1.998,20	1.998,20	1.998,20	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	22.040,00	1.998,20	1.998,20	1.998,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	3.219.905,00	667.650,26	667.650,26	667.650,26	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	447.714,00	19.024,47	19.024,47	19.024,47	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 31 de março de 2021 as 12:35:31					

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:EBC4B917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.604.771,00	5.006.511,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	692.138,00	111.637,17
IRRF	371.574,00	56.635,52
IPTU	65.641,00	536,00
ITBI	28.196,00	5.618,49
ISS	203.796,00	41.269,05
Outras Receitas Tributárias	22.931,00	7.578,11
Contribuições	1.144.223,00	154.819,17
Receita Patrimonial	50.246,00	1.093,41
Aplicações Financeiras (II)	50.246,00	1.093,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	26.485.432,00	4.735.382,35
Cota-Parte do FPM	10.761.338,00	2.272.028,86
Cota-Parte do ITR	345,00	13,71
Transferências da LC 87/1996	1.691,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.653.067,00	291.087,55
Cota-Parte do IPVA	154.080,00	24.518,63
Transferências da LC 61/1989	499,00	226,15
Transferencias do FUNDEB	6.356.577,00	1.382.292,24
Outras Transferências Correntes	7.557.835,00	765.215,21
Demais Receitas Correntes	232.732,00	3.579,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	232.732,00	3.579,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	28.554.525,00	5.005.418,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.784.976,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.784.976,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.784.976,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.784.976,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.339.501,00	5.005.418,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.981.561,00	5.588.234,30	3.809.388,63	3.746.941,12	70.866,82	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.506.499,00	4.806.594,97	3.152.743,11	3.152.743,11	20.839,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.469.626,00	781.639,33	656.645,52	594.198,01	50.027,57	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.469.626,00	781.639,33	656.645,52	594.198,01	50.027,57	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.976.125,00	5.588.234,30	3.809.388,63	3.746.941,12	70.866,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.309.693,00	150.896,50	52.340,18	52.340,18	0,00	0,00	0,00
Investimentos	9.016.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	31.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	31.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	261.715,00	150.896,50	52.340,18	52.340,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.047.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	424.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.448.340,00	5.588.234,30	3.809.388,63	3.746.941,12	70.866,82	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.187.610,58
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2021**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.187.610,58	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre/2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.489.534,48	6.437.194,30
DEDUÇÕES (II)	1.914.618,96	3.471.864,65
Disponibilidade de Caixa	1.868.921,39	3.426.167,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.280.018,31	4.766.397,18
(-) Restos a Pagar Processados	1.411.096,92	1.340.230,10
Demais Haveres Financeiros	45.697,57	45.697,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.574.915,52	2.965.329,65

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.609.585,87
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	70.866,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.538.719,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.538.719,05
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 31 de março de 2021 as 12:36:48	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:4769E8BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO													
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	Saldo Total L = (e + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**0,00**	**1.721.561,79**	**59.340,61**	**0,00**	**1.662.221,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.662.221,18**	
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	**0,00**	**1.721.561,79**	**59.340,61**	**0,00**	**1.662.221,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.662.221,18**	
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	0,00	1.399.570,71	59.340,61	0,00	1.340.230,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340.230,10	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE	0,00	321.991,08	0,00	0,00	321.991,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.991,08	
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**11.526,21**	**11.526,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
PODER EXECUTIVO	**0,00**	**11.526,21**	**11.526,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	0,00	11.526,21	11.526,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.733.088,00**	**70.866,82**	**0,00**	**1.662.221,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.662.221,18**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 31 de março de 2021 as 12:37:37												

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:08E7AFDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.986.272,00
Previsão Atualizada	38.986.272,00
Receitas Realizadas	5.538.314,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.553.414,17
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.986.272,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	38.986.272,00
Despesas Empenhadas	5.942.654,50
Despesas Liquidadas	3.984.900,09
Despesas Pagas	3.922.452,48
Superávit Orçamentário	1.553.414,17
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.942.654,50
Despesas Liquidadas	3.984.900,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.630.625,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.630.625,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.630.625,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	686.674,73
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	686.674,73
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.187.610,58	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.187.610,58	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.733.088,00	0,00	70.866,82	1.662.221,18
Poder Executivo	1.733.088,00	0,00	70.866,82	1.662.221,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.733.088,00	0,00	70.866,82	1.662.221,18
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	

		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		418.696,71	25%	12,56
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		847.235,27	70%	202,35
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		710.673,33	50%	51,41
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	490.018,09	15,00	14,70
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 31 de março de 2021 as 12:43:00			

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:B7FE1366

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2021

Aos 08 dias do mês de Abril de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Gondim - Centro - Monte Horebe - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 19 de Abril de 2010; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE–PB, CONFORME SOLICITAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - CNPJ nº 08.924.011/0001-70.

VENCEDOR: C MENDES FEITOSA – ME						
CNPJ: 24.215.436/0001-66						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
10	AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO, BOM AR, EMBALAGEM COM 360ml	BOM AR	UNID	300	7,99	2.397,00
11	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE CONTENDO 30 KG	CAÇAROLA	FARDO	700	140,00	98.000,00
13	BANANA TIPO PRATA, COM CASCA E CONSISTÊNCIA FIRMES	In natura	KG	600	11,90	7.140,00
14	BATATA DOCE, DE BOA QUALIDADE, LIMPA DE RESÍDUOS AGRÍCOLAS	In natura	Kg	400	4,90	1.960,00
15	BATATA INGLESA, DE BOA QUALIDADE. LIMPA E LIVRE DE RESÍDUOS	In natura	KG	1000	6,90	6.900,00
18	BETERRABA DE BOA QUALIDADE, LIMPA E LIVRE DE RESÍDUOS AGRÍCOLAS	In natura	KG	500	5,50	2.750,00
19	BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 EMBALAGENS DE 400G. NÃO QUEBRADIÇO!	VITAMASSA	CX	400	70,00	28.000,00
25	CAFÉ EM PÓ, EMBALADOS EM SACO PLASTICO SEM VIOLAÇÃO, COM 20 EMBALAGENS DE 250G	FREI DAMIÃO	FARDO	300	78,00	23.400,00
28	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, COM CHEIRO E ASPECTO CARACTERÍSTICOS	In natura	Kg	500	6,90	3.450,00
29	CENOURA, DE BOA QUALIDADE, COM A CASCA FIRME E LIMPAS DE RESÍDUOS AGRÍCOLAS	In natura	KG	800	6,90	5.520,00
35	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO EM PASTILHA	SANY	UNID	500	1,48	740,00
38	EXTRATO DE TOMATES, DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM CAIXAS COM 24 SACHES DE 340G	PREDILECT	CX	100	51,30	5.130,00
46	JERIMUM CABOCLO DE BOA QUALIDADE SEM SUJIDADES E SEM RACAHDURAS NA CASCA	In natura	Kg	300	4,90	1.470,00
47	LARANJA, DE BOA QUALIDADE, CHEIRO E ASPECTO CARACTERÍSTICAS	In natura	DUZIA	200	8,50	1.700,00

48	LEITE EM PO INTEGRAL, EMBALAGENS RESISTENTES DE 200G (SEM ADICAO DE AÇUCAR E SEM MODIFICACOES COM 10% DE PROTEINAS); ACONDICIONADOS EM SACOS CONTENDO 50 UNIDADES DE 250 G	BETÂNEA	FARDO	200	275,00	55.000,00
54	MACARRAO TIPO PARAFUSO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PASTICA RESISTENTE COM 20 PACOTES DE 500G	VITAMASSA	FARDO	200	67,80	13.560,00
55	MACAXEIRA DE BOA QUALIDADE, LIMPAS SEM TERRA	In Natura	KG	200	4,90	980,00
56	MAMÃO, DE BOA QUALIDADE, COM CONSISTÊNCIA FIRME E LIMPOS DE RESÍDUOS AGRÍCOLAS	In Natura	KG	400	3,90	1.560,00
58	MARGARINA DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12 EMBALAGENS RESISTENTES DE 500g	Prímor	CX	200	49,60	9.920,00
61	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, INTEGRA, PESO MEDIO DE 10 KG	In Natura	Kg	500	2,00	1.000,00
64	ÓLEO DE SOJA REFINADO, COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML E DE BOA QUALIDADE; EMBALADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES.	SOYA	CX	300	170,00	51.000,00
68	PANOS PARA LIMPEZA DE CHAO, DUPLO, 43X65 CM	PANO	UNID	300	5,00	1.500,00
72	PAPEL HIGIÊNICO, MACIO, FOLHA SIMPLES, EM EMBALAGENS PLASTICAS COM 4 UNIDADES	FLORAL	PCT	2000	2,75	5.500,00
77	POLIDOR PARA ALUMINIO, PARA LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA	São marcos	CX	100	21,00	2.100,00
82	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA EM EMBALAGENS DE 500G; SABOR CARNE.	CEREALI	KG	500	4,48	2.240,00
83	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA EM EMBALAGENS DE 500G; SABOR FRANGO.	CEREALI	KG	500	4,48	2.240,00
85	RODO DE BORRACHA, COM CABO GRANDE, BORRACHA DUPLA, COM 40 CM	Rainha	UNID	300	4,99	1.497,00
86	RODO EM BORRACHA, COM CABO GRANDE, BORRACHA DUPLA, MEDINDO 60 CM	Rainha	UND	300	10,30	3.090,00
93	SACOS PLÁSTICO P/ LIXO– 30 LT	Brasileirinho	PAC	300	2,99	897,00
94	SACOS PLASTICO P/ LIXO– 50 LT	Brasileirinho	PCT	500	3,25	1.625,00
98	TEMPERO MISTO (CONDIMENTO) EMBALAGEM DE 1 KG	São marcos	KG	80	5,99	479,20
99	TOMATE, DE BOA QUALIDADE, FIRMES, COM CHEIRO E ASPECTO CARACTERISTICOS	In Natura	KG	1000	6,00	6.000,00
103	VASSOURA PARA LIMPEZA DE SANITARIO	Sanibrisa	UNID	50	5,50	275,00
104	VINAGRE DE ÁLCOOL ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 EMBALAGENS DE 500 ML CADA.	São marcos	CX	50	14,99	749,50
TOTAL						349.769,70

VENCEDOR: FRANCISCO RAILSON DO NASCIMENTO – ME

CNPJ: 08.931.811/0001-18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, EMBALAGEM RESISTENTE COM 30 KG		FARD	400	84,83	33.932,00
6	ÁLCOOL ETILICO, PARA LIMPEZA, CAIXA COM 12 UNIDADES EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML.		cx	300	22,00	6.600,00
12	BALDE PLÁSTICO, PRETO, TIPO PEDREIRO, CAPACIDADE 12 LITROS		UNID	200	8,85	1.770,00
17	BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTE PLÁSTICO COM 1 LITRO		PCT	500	2,50	1.250,00
24	BUCHA P/ LAVAR LOUÇAS, DUPLA FACE, CAIXA COM 60 UNIDADES		CX	200	22,99	4.598,00
26	CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA DE 1ª, SEM GORDURA APARENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 1KG		KG	2000	23,45	46.900,00
32	COLORIFICO/COLORAU, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 KG		KG	80	4,98	398,40
33	CREME DE LEITE, EMBALAGENS DE 200G, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.		CX	30	49,90	1.497,00
36	DETERGENTE PARA LOUÇA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500 ML		CX	600	13,19	7.914,00
37	ERVILHA EM CONSERVA 200G; ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.		CX	30	60,67	1.820,10
39	FEIJÃO CARIOQUINHA INTEIRO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1 KG		KG	150	5,99	898,50
40	FEIJÃO TIPO CORDA INTEIRO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1 KG		KG	200	4,00	800,00
41	FIGADO BOVINO, FRESCO, NÃO CONGELADO, DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1 KG		KG	100	9,99	999,00
42	FLANELAS LISA PARA LIMPEZA, MACIA COM 38X58 CM		UNID	300	1,09	327,00
44	FRANGO INTEIRO FRESCO, NÃO CONGELAO, DE BOA QUALIDADE EMBALADOS EM PLASTICO LIMPO.		KG	500	8,49	4.245,00
50	LIMPADOR DE MOVEIS, TIPO LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM COM 200ML		UNID	400	5,75	2.300,00
51	LIXEIRAS PLASTICAS, COM PEDAL E CAPACIDADE PARA 30 LITROS		UNID	100	17,00	1.700,00
57	MANGA, DE BOA QUALIDADE, COM CONSISTÊNCIA FIRME E LIMPA DE RESÍDUOS AGRÍCOLAS		KG	200	4,96	992,00
63	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200G; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	30	47,99	1.439,70
65	OVO DE GALINHA, LIMPOS, INTEIROS E SEM RACHADURAS. EMBALADOS ADEQUADAMENTE EM BANDEJA COM 15 UNIDADES		BANDEIJA	1000	5,00	5.000,00
69	PÃO DOCE COM E SEM COCO, PESO DE 90G		UNID.	10000	1,00	10.000,00
74	PEITO DE FRANGO CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS, DE 1 KG		KG	800	7,99	6.392,00
88	SABÃO EM PÓ PERFUMADO EM FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G		FARDO	200	37,99	7.598,00
89	SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO, EM EMBALAGENS DE 500ML		UND	300	11,07	3.321,00
90	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 200L		PCT	500	2,59	1.295,00
92	SACOS PLASTICO P/ LIXO– 15 LT		PCT	200	2,59	518,00
95	SAL REFINADO; IODADO, EMBALAGENS DE 1 KG		KG	200	0,49	98,00
101	VASSOURA EM NYLON COM CABO DE MADEIRA, CX COM 12 UNIDADES.		CX	100	56,00	5.600,00
102	VASSOURA EM PALHA DE PIAÇAVA EM FARDOS COM 30 UNIDADES		FARDOS	30	29,99	899,70
TOTAL						161.102,40

VENCEDOR: JOSE CARLOS CARDOZO VIEIRA

CNPJ: 08.779.069/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI, DE BOA QUALIDADE, COM A CASCA FIRME, CHEIRO E ASPECTO CARACTERÍSTICO		UNID	200	4,00	800,00
8	ALFACE, DE BOA QUALIDADE, LIMPOS DE RESÍDUOS AGRÍCOLA E BEM ACONDICIONADOS		UND	300	1,50	450,00
21	BOLO FOFO COMUM, TIPO SAIA, PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	800	3,50	2.800,00
22	BOLO TIPO FOFO COMUM COM ODOR E CARACTERISTICAS TIPICAS.		KG	600	4,00	2.400,00
62	MELÃO AMARELO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE – SEMI MADURO, COM CONSISTÊNCIA FIRME.		KG	200	3,00	600,00
78	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, CONGELADA, EM EMBALAGEM PLASTICA COM DE 1 KG		KG	500	2,50	1.250,00
TOTAL						8.300,00

VENCEDOR: JOSE VIEIRA DE MENESES – ME

CNPJ: 09.613.597/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, CAIXA COM 24 EMBALAGENS RESISTENTE DE 400G CADA	CHOCOMIX	CX	100	64,80	6.480,00
3	ACIDO MURIÁTICO, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 LITRO	LIMPA FÁCIL	UNID	200	2,00	400,00
5	ÁGUA SANITÁRIA EM EMBALAGEM DE 1L; ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO 12 UNDADES.	SÃO MARCOS	cx	500	13,00	6.500,00
7	ÁLCOOL GEL, EM EMBALAGEM PLASTICA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 UNID. COM 500ML	SÃO MARCOS	CX	600	54,00	32.400,00
9	ALHO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELAO COM 10 KG	CELTIC	CX	20	180,00	3.600,00
16	BEBIDA LÁCTEA, SABOR AMEIXA, DE BOA QUALIDADE, EM PACOTE PLÁSTICO COM 10 UNID. DE 1 LITRO	SANTO EXPEDITO	FD	200	29,00	5.800,00
20	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 20 EMBALAGENS DE 400G.	PREDILETA	CX	400	58,00	23.200,00
23	BOLO TIPO LEITE COM ODOR E CARACTERISTICAS TIPICAS.	DA CASA	KG	600	8,00	4.800,00
27	CARNE BOVINA FRESCA, DE 1ª, FATIADAS, BEM ACONDICIONADAS E EMBALADAS ADEQUADAMENTE A CADA KG	BOI GORDO	KG	2000	27,00	54.000,00
34	DESINFETANTE PERFUMADO EM CAIXA COM 06 EMBALAGEM DE 2 LT	SÃO MARCOS	CX	600	18,00	10.800,00
43	FLOCOS DE MILHO DE BOA QUALIDADE EM FARDOS DE PAPEL COM EMBALAGENS RESISTENTES 30 UNIDADES DE 500G	NOVOMILHO	FARDOS	900	30,00	27.000,00
49	LIMPA PISO, PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS EM EMBALAGENS DE 2 L	SÃO MARCOS	UNID	500	4,00	2.000,00
53	MACARRAO TIPO ESPAGUETE DE BOA QUALIDADE, SEM MODIFICACOES, EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES CONTENDO 20 UNIDADES DE 500G	SPAGUET	FARDO	800	45,60	36.480,00
59	MARGARINA DE BOA QUALIDADE, CAIXA CONTENDO 24 EMBALAGENS PLASTICAS DE 250G	DELICATA	CX	300	46,00	13.800,00
60	MARGARINA DE BOA QUALIDADE, COM EMBALAGENS RESISTENTES DE 1 KG	DELICATA	KG	100	6,93	693,00
66	PALHA DE ACO, TIPO BOMBRIL. FARDO COM 14 PACOTES	ASSOLAN	FARDO	500	13,00	6.500,00
67	PANOS DE PRATO, PACOTE COM 12 UNIDADES	SÓ PANOS	PCT	100	12,00	1.200,00
70	PÃO PARA CACHORRO QUENTE EM EMBALAGENS PLASTICAS CONTENDO 10 UNIDADES	PÃO BOM	PCT	1000	4,00	4.000,00
71	PÃO TIPO FRANCÊS, DE BOA QUALIDADE, PESANDO 50G	PÃO BOM	UNID.	10000	0,40	4.000,00
73	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS – MEDINDO 23CM X 21 CM USADO PARA A SECAGEM DE MÃOS	CAPRICE	PCT	300	3,90	1.170,00
79	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU, CONGELADA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG	SÓ POLPAS	KG	500	7,00	3.500,00
80	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA, CONGELADA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG	SÓ POLPAS	KG	500	7,00	3.500,00
81	POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA, CONGELADA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG	SÓ POLPAS	KG	500	7,00	3.500,00
87	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO EM BARRA DE 500G	CONFIANÇA	BARRAS	500	3,49	1.745,00
91	SACOS PLÁSTICO P/ LIXO– 100 LT	PLASTIC	PAC	500	2,60	1.300,00
96	SARDINHA ENLATADA EM OLEO COMESTIVEL E MOLHO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, SEM MODIFICACOES, EM EMBALAGENS DE 130G; ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO 54 UNIDADES.	SOMAG	CX	500	150,00	75.000,00
TOTAL						333.368,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Monte Horebe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monte Horebe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- C MENDES FEITOSA – ME.
CNPJ: 24.215.436/0001-66.
Item(s): 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 18 - 19 - 25 - 28 - 29 - 35 - 38 - 46 - 47 - 48 - 54 - 55 - 56 - 58 - 61 - 64 - 68 - 72 - 77 - 82 - 83 - 85 - 86 - 93 - 94 - 98 - 99 - 103 - 104.
Valor: R$ 349.769,70.
- FRANCISCO RAILSON DO NASCIMENTO – ME.
CNPJ: 08.931.811/0001-18.
Item(s): 4 - 6 - 12 - 17 - 24 - 26 - 32 - 33 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 50 - 51 - 57 - 63 - 65 - 69 - 74 - 88 - 89 - 90 - 92 - 95 - 101 - 102.
Valor: R$ 161.102,40.
- JOSE CARLOS CARDOZO VIEIRA.
CNPJ: 08.779.069/0001-77.
Item(s): 1 - 8 - 21 - 22 - 62 - 78.
Valor: R$ 8.300,00.
- JOSE VIEIRA DE MENESES – ME.
CNPJ: 09.613.597/0001-14.
Item(s): 2 - 3 - 5 - 7 - 9 - 16 - 20 - 23 - 27 - 34 - 43 - 49 - 53 - 59 - 60 - 66 - 67 - 70 - 71 - 73 - 79 - 80 - 81 - 87 - 91 - 96.
Valor: R$ 333.368,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Jose de Piranhas.

Monte Horebe - PB, 08 de Abril de 2021

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:6100048B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RGF 3BIM - 2020 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.487.984,52**	**0,00**	**103.703,18**	**0,00**	**734.797,03**	**1.649.484,31**	**47.922,68**	**0,00**	**1.601.561,63**
Recursos Ordinários	2.487.984,52	0,00	103.703,18	0,00	734.797,03	1.649.484,31	47.922,68	0,00	1.601.561,63
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**18.866.895,93**	**0,00**	**404.172,54**	**0,00**	**(254.894,82)**	**18.717.618,21**	**1.484.270,00**	**0,00**	**17.233.348,21**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.333.386,66	0,00	3.360,00	0,00	34.660,74	1.295.365,92	0,00	0,00	1.295.365,92
Transferências do FUNDEB	130.243,94	0,00	0,00	0,00	(112.815,78)	243.059,72	0,00	0,00	243.059,72
Outros Recursos Vinculados à Educação	399.890,75	0,00	47.430,00	0,00	937,20	351.523,55	428.000,00	0,00	(76.476,45)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(1.668.766,81)	0,00	130.472,58	0,00	(385.247,52)	(1.413.991,87)	0,00	0,00	(1.413.991,87)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.103.010,60	0,00	151.457,56	0,00	526.038,36	10.425.514,68	928.470,00	0,00	9.497.044,68
Recursos Vinculados à Assistência Social	670.418,74	0,00	47,55	0,00	37.226,12	633.145,07	0,00	0,00	633.145,07
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	6.898.712,05	0,00	71.404,85	0,00	(355.693,94)	7.183.001,14	127.800,00	0,00	7.055.201,14
TOTAL (III) = (I + II)	**21.354.880,45**	**0,00**	**507.875,72**	**0,00**	**479.902,21**	**20.367.102,52**	**1.532.192,68**	**0,00**	**18.834.909,84**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:57:28									

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:425471F7

GABINETE
RGF 3BIM - 2020 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.509.679,23	16.032.381,35	15.856.364,91	14.396.449,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.509.679,23	16.141.782,41	15.965.765,97	14.396.449,98
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	15.795.617,78	15.494.872,84	15.386.008,28	13.870.182,09
De Tributos	1.846.399,27	1.683.434,44	1.601.046,72	1.389.348,71
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	13.949.218,51	13.811.438,40	13.784.961,56	12.480.833,38
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	714.061,45	646.909,57	579.757,69	526.267,89
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	(109.401,06)	(109.401,06)	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.330.821,40	13.042.167,55	20.251.502,88	20.848.607,23
Disponibilidade de Caixa	7.247.920,86	12.963.280,23	20.174.012,62	20.848.607,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.192.745,42	13.912.905,97	21.191.122,56	21.356.482,95
(-) Restos a Pagar Processados	1.944.824,56	949.625,74	1.017.109,94	507.875,72
Demais Haveres Financeiros	82.900,54	78.887,32	77.490,26	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	9.178.857,83	2.990.213,80	(4.395.137,97)	(6.452.157,25)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.501.166,49	25.020.140,46	54.270.563,05	81.487.360,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º,	0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	66.501.166,49	24.470.140,46	53.720.563,05	80.937.360,25
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	24,83	65,52	29,52	17,79
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	13,80	12,22	(8,18)	(7,97)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	79.801.399,79	29.364.168,55	64.464.675,66	97.124.832,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	71.821.259,81	26.427.751,70	58.018.208,09	87.412.349,07
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	725.963,65	804.651,31	727.728,01	480.311,62
RP NÃO-PROCESSADOS	50.881,89	3.353.101,00	2.023.099,58	1.532.192,68
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:50:55				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5FAF932F

GABINETE
RGF 3BIM - 2020 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Poder Executivo			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020**	

	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	66.501.166,49	25.020.140,46	54.270.563,05	81.487.360,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	66.501.166,49	24.470.140,46	53.720.563,05	80.937.360,25
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	79.801.399,79	29.364.168,55	64.464.675,66	97.124.832,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	71.821.259,81	26.427.751,70	58.018.208,09	87.412.349,07
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:52:41				

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:74D72770

GABINETE
RGF 3BIM - 2020 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	81.487.360,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	550.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	80.937.360,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.949.977,64	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	11.654.979,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.665.615,22	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:53:26		

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:995E0C26

GABINETE
RGF 3BIM - 2020 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	81.487.360,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	80.937.360,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	79.967.360,25

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.251.450,15	47,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	44.003.174,54	55,03
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	41.803.015,81	52,28
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	39.602.857,09	49,52

DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3ºQUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	2.990.213,80	(4.395.137,97)	(6.452.157,25)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.024.168,55	65.124.675,66	97.784.832,30
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.711.885,43	94.639.880,78	97.784.832,30

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.037.977,64	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.704.115,22	7,00
RESTOS À PAGAR	RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.532.192,68	18.834.909,84
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 17:06:26		

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:57B2EE7C

GABINETE
RREO 6 BIM – 2020 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.998.000,00	107.769.944,65	17.822.844,45	16,54	87.713.640,43	81,39	20.056.304,22
Receitas Correntes	70.289.168,00	90.061.112,65	14.940.409,59	16,59	81.487.360,25	90,48	8.573.752,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.475.000,00	3.920.665,34	687.904,16	17,55	3.717.049,67	94,81	203.615,67
Impostos	3.416.000,00	3.861.665,34	683.538,13	17,70	3.688.775,08	95,52	172.890,26
Taxas	59.000,00	59.000,00	4.366,03	7,40	28.274,59	47,92	30.725,41
Contribuições	1.300.000,00	1.314.435,55	755.089,35	57,45	1.314.435,55	100,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.300.000,00	1.314.435,55	755.089,35	57,45	1.314.435,55	100,00	0,00
Receita Patrimonial	261.000,00	261.000,00	9.813,21	3,76	83.725,53	32,08	177.274,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	260.000,00	260.000,00	9.813,21	3,77	83.725,53	32,20	176.274,47
Transferências Correntes	64.888.168,00	84.200.011,76	13.451.206,08	15,98	76.062.589,06	90,34	8.137.422,70
Transferências da União e de suas Entidades	43.887.167,00	60.452.767,80	8.958.353,61	14,82	53.359.547,30	88,27	7.093.220,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.824.001,00	7.977.146,89	1.281.860,69	16,07	6.933.944,69	86,92	1.043.202,20
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.176.000,00	15.769.097,07	3.210.991,78	20,36	15.769.097,07	100,00	0,00
Outras Receitas Correntes	365.000,00	365.000,00	36.396,79	9,97	309.560,44	84,81	55.439,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	195.000,00	195.000,00	20.924,88	10,73	170.286,31	87,33	24.713,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	15.381,33	10,25	125.216,18	83,48	24.783,82
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	90,58	0,45	14.057,95	70,29	5.942,05
Receitas de Capital	17.708.832,00	17.708.832,00	2.882.434,86	16,28	6.226.280,18	35,16	11.482.551,82
Transferências de Capital	17.708.832,00	17.708.832,00	2.882.434,86	16,28	6.226.280,18	35,16	11.482.551,82
Transferências da União e de suas Entidades	17.698.832,00	17.698.832,00	2.882.434,86	16,29	6.226.280,18	35,18	11.472.551,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	87.998.000,00	107.769.944,65	17.822.844,45	16,54	87.713.640,43	81,39	20.056.304,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	87.998.000,00	107.769.944,65	17.822.844,45	16,54	87.713.640,43	81,39	20.056.304,22
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	87.998.000,00	107.769.944,65	17.822.844,45	16,54	87.713.640,43	81,39	20.056.304,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e - f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e - h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	87.998.000,00	89.665.729,39	18.208.705,16	76.379.343,35	13.286.386,04	18.518.304,62	74.847.150,67	14.818.578,72	74.339.274,95	1.532.192,68
DESPESAS CORRENTES	67.228.668,00	71.976.530,50	15.257.291,52	68.038.625,41	3.937.905,09	16.097.937,60	67.724.502,73	4.252.027,77	67.259.897,56	314.122,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.687.600,00	49.775.758,80	10.569.628,82	49.160.235,53	615.523,27	11.031.615,71	49.160.235,53	615.523,27	48.955.404,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.540.068,00	22.200.771,70	4.687.662,70	18.878.389,88	3.322.381,82	5.066.321,89	18.564.267,20	3.636.504,50	18.304.493,30	314.122,68
DESPESAS DE CAPITAL	20.069.332,00	17.389.198,89	2.951.413,64	8.340.717,94	9.048.480,95	2.420.367,02	7.122.647,94	10.266.550,95	7.079.377,39	1.218.070,00
INVESTIMENTOS	18.777.332,00	15.977.705,22	3.065.586,49	7.388.480,75	8.589.224,47	2.279.123,25	6.170.410,75	9.807.294,47	6.127.140,20	1.218.070,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.290.000,00	1.409.493,67	(114.172,85)	952.237,19	457.256,48	141.243,77	952.237,19	457.256,48	952.237,19	0,00
Reserva de Contingência	700.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	87.998.000,00	89.665.729,39	18.208.705,16	76.379.343,35	13.286.386,04	18.518.304,62	74.847.150,67	14.818.578,72	74.339.274,95	1.532.192,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	87.998.000,00	89.665.729,39	18.208.705,16	76.379.343,35	13.286.386,04	18.518.304,62	74.847.150,67	14.818.578,72	74.339.274,95	1.532.192,68

(XII) = (X + XI)										
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	12.866.489,76	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	87.998.000,00	89.665.729,39	18.208.705,16	76.379.343,35	-	18.518.304,62	87.713.640,43	-	74.339.274,95	1.532.192,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:22:12										

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:B979A9C1

GABINETE
RREO 6 BIM – 2020 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.998.000,00	89.665.729,39	18.208.705,16	76.379.343,35	100,00	13.286.386,04	18.518.304,62	74.847.150,67	100,00	14.818.578,72	1.532.192,68
Legislativa	2.920.000,00	2.920.000,00	1.339.990,13	2.623.974,53	3,44	296.025,47	1.339.990,13	2.623.974,53	3,51	296.025,47	0,00
Ação Legislativa	2.920.000,00	2.920.000,00	1.339.990,13	2.623.974,53	3,44	296.025,47	1.339.990,13	2.623.974,53	3,51	296.025,47	0,00
Administração	6.211.000,00	7.211.000,00	769.949,24	5.868.851,99	7,68	1.342.148,01	1.060.661,27	5.822.731,99	7,78	1.388.268,01	46.120,00
Planejamento e Orçamento	13.000,00	12.481,00	0,00	0,00	0,00	12.481,00	0,00	0,00	0,00	12.481,00	0,00
Administração Geral	3.968.000,00	4.968.519,00	650.221,06	4.046.277,65	5,30	922.241,35	855.536,85	4.000.157,65	5,34	968.361,35	46.120,00
Administração Financeira	2.230.000,00	2.230.000,00	119.728,18	1.822.574,34	2,39	407.425,66	205.124,42	1.822.574,34	2,44	407.425,66	0,00
Assistência Social	4.504.199,00	4.504.199,00	827.074,57	3.604.004,45	4,72	900.194,55	846.117,29	3.604.004,45	4,82	900.194,55	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	617.199,00	589.112,07	39.497,55	259.438,67	0,34	329.673,40	42.966,44	259.438,67	0,35	329.673,40	0,00
Assistência Comunitária	3.849.000,00	3.877.086,93	787.577,02	3.344.565,78	4,38	532.521,15	803.150,85	3.344.565,78	4,47	532.521,15	0,00
Saúde	30.736.035,00	30.447.929,30	8.090.368,57	29.113.229,85	38,12	1.334.699,45	7.264.051,40	28.184.759,85	37,66	2.263.169,45	928.470,00
Atenção Básica	13.019.535,00	13.017.386,77	3.366.583,02	12.751.022,76	16,69	266.364,01	3.460.929,44	12.751.022,76	17,04	266.364,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.018.500,00	15.045.207,76	4.482.372,66	14.763.528,77	19,33	281.678,99	3.558.785,07	13.835.058,77	18,48	1.210.148,99	928.470,00
Suporte Profilático e Terapêutico	709.500,00	477.605,00	98.006,20	460.711,99	0,60	16.893,01	100.930,20	460.711,99	0,62	16.893,01	0,00
Vigilância Sanitária	808.500,00	760.043,00	143.406,69	743.966,33	0,97	16.076,67	143.406,69	743.966,33	0,99	16.076,67	0,00
Saneamento Básaico Rural	510.000,00	274.973,00	0,00	0,00	0,00	274.973,00	0,00	0,00	0,00	274.973,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.670.000,00	872.713,77	0,00	394.000,00	0,52	478.713,77	0,00	394.000,00	0,53	478.713,77	0,00
Educação	25.693.766,00	27.093.766,00	4.810.293,93	22.994.242,55	30,11	4.099.523,45	5.341.907,54	22.566.242,55	30,15	4.527.523,45	428.000,00
Ensino Fundamental	19.338.700,00	21.659.603,68	3.920.990,90	18.931.739,51	24,79	2.727.864,17	4.449.344,85	18.931.739,51	25,29	2.727.864,17	0,00
Ensino Médio	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Ensino Superior	49.966,00	39.966,00	3.003,68	16.013,44	0,02	23.952,56	3.003,68	16.013,44	0,02	23.952,56	0,00
Educação Infantil	4.252.000,00	3.498.336,92	751.189,83	2.893.778,78	3,79	604.558,14	754.449,49	2.893.778,78	3,87	604.558,14	0,00
Educação de Jovens e Adultos	46.200,00	51.821,19	26.774,36	47.856,46	0,06	3.964,73	26.774,36	47.856,46	0,06	3.964,73	0,00
Educação Especial	32.900,00	34.336,71	13.925,48	29.509,82	0,04	4.826,89	13.925,48	29.509,82	0,04	4.826,89	0,00
Educação Básica	1.950.000,00	1.785.701,50	94.409,68	1.075.344,54	1,41	710.356,96	94.409,68	647.344,54	0,86	1.138.356,96	428.000,00
Cultura	254.500,00	516.087,09	163.834,82	256.898,14	0,34	259.188,95	36.034,82	129.098,14	0,17	386.988,95	127.800,00
Administração Geral	154.500,00	160.252,00	15.234,82	108.298,14	0,14	51.953,86	15.234,82	108.298,14	0,14	51.953,86	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	255.835,09	148.600,00	148.600,00	0,19	107.235,09	20.800,00	20.800,00	0,03	235.035,09	127.800,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.998.000,00	89.665.729,39	18.208.705,16	76.379.343,35	100,00	13.286.386,04	18.518.304,62	74.847.150,67	100,00	14.818.578,72	1.532.192,68
Urbanismo	9.171.000,00	8.700.692,00	1.694.523,46	7.414.106,51	9,71	1.286.585,49	1.861.216,68	7.412.303,83	9,90	1.288.388,17	1.802,68
Administração Geral	4.936.000,00	5.985.410,74	1.372.504,00	5.981.060,87	7,83	4.349,87	1.539.197,22	5.979.258,19	7,99	6.152,55	1.802,68
Infra-Estrutura Urbana	4.120.000,00	2.661.600,26	322.019,46	1.433.045,64	1,88	1.228.554,62	322.019,46	1.433.045,64	1,91	1.228.554,62	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	115.000,00	53.681,00	0,00	0,00	0,00	53.681,00	0,00	0,00	0,00	53.681,00	0,00
Habitação	305.000,00	171.808,00	0,00	0,00	0,00	171.808,00	0,00	0,00	0,00	171.808,00	0,00
Habitação Urbana	305.000,00	171.808,00	0,00	0,00	0,00	171.808,00	0,00	0,00	0,00	171.808,00	0,00
Gestão Ambiental	652.500,00	480.185,00	114.597,89	440.598,42	0,58	39.586,58	114.597,89	440.598,42	0,59	39.586,58	0,00
Administração Geral	442.500,00	442.500,00	90.597,89	416.598,42	0,55	25.901,58	90.597,89	416.598,42	0,56	25.901,58	0,00
Recursos Hídricos	210.000,00	37.685,00	24.000,00	24.000,00	0,03	13.685,00	24.000,00	24.000,00	0,03	13.685,00	0,00
Agricultura	977.000,00	1.313.062,00	125.998,45	1.277.992,41	1,67	35.069,59	125.998,45	1.277.992,41	1,71	35.069,59	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	977.000,00	1.313.062,00	125.998,45	1.277.992,41	1,67	35.069,59	125.998,45	1.277.992,41	1,71	35.069,59	0,00
Comércio e Serviços	1.780.000,00	1.632.979,00	4.256,00	7.776,00	0,01	1.625.203,00	4.256,00	7.776,00	0,01	1.625.203,00	0,00

Turismo	1.780.000,00	1.632.979,00	4.256,00	7.776,00	0,01	1.625.203,00	4.256,00	7.776,00	0,01	1.625.203,00	0,00
Transporte	1.523.000,00	1.259.253,00	133.139,43	625.339,09	0,82	633.913,91	133.139,43	625.339,09	0,84	633.913,91	0,00
Administração Geral	609.000,00	652.602,00	133.139,43	625.339,09	0,82	27.262,91	133.139,43	625.339,09	0,84	27.262,91	0,00
Serviços Urbanos	350.000,00	306.398,00	0,00	0,00	0,00	306.398,00	0,00	0,00	0,00	306.398,00	0,00
Transporte Rodoviário	564.000,00	300.253,00	0,00	0,00	0,00	300.253,00	0,00	0,00	0,00	300.253,00	0,00
Desporto e Lazer	808.000,00	952.769,00	181.316,45	474.859,48	0,62	477.909,52	181.316,45	474.859,48	0,63	477.909,52	0,00
Desporto Comunitário	398.000,00	539.269,00	181.316,45	474.859,48	0,62	64.409,52	181.316,45	474.859,48	0,63	64.409,52	0,00
Lazer	410.000,00	413.500,00	0,00	0,00	0,00	413.500,00	0,00	0,00	0,00	413.500,00	0,00
Encargos Especiais	1.762.000,00	2.162.000,00	(46.637,78)	1.677.469,93	2,20	484.530,07	209.017,27	1.677.469,93	2,24	484.530,07	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	470.000,00	470.000,00	9.206,82	154.114,35	0,20	315.885,65	9.206,82	154.114,35	0,21	315.885,65	0,00
Serviço da Dívida Interna	891.000,00	1.009.493,67	(114.172,85)	842.836,13	1,10	166.657,54	141.243,77	842.836,13	1,13	166.657,54	0,00
Transferências	401.000,00	682.506,33	58.328,25	680.519,45	0,89	1.986,88	58.566,68	680.519,45	0,91	1.986,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	87.998.000,00	89.665.729,39	18.208.705,16	76.379.343,35	100,00	13.286.386,04	18.518.304,62	74.847.150,67	100,00	14.818.578,72	1.532.192,68
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:23:02											

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D017884D

GABINETE
RREO 6 BIM – 2020 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				260.000,00		83.725,53	176.274,47
Receita de Alienação de Bens Móveis				0,00		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				0,00		0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				260.000,00		83.725,53	176.274,47
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2019 (i)	2020 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)					0,00	83.725,53	83.725,53
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:34:46							

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A25D398C

GABINETE
RREO 6 BIM – 2020 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE– REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	3.416.000,00	3.858.019,07	3.688.775,08	95,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	240.000,00	501.769,14	501.769,14	100,00
IPTU	0,00	208.320,07	208.320,07	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	293.449,07	293.449,07	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	284.369,79	81,25
ITBI	350.000,00	350.000,00	284.369,79	81,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.491.000,00	1.491.000,00	1.387.386,22	93,05
ISS	1.490.000,00	1.490.000,00	1.387.386,22	93,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.335.000,00	1.515.249,93	1.515.249,93	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.500.101,00	33.616.637,16	29.926.430,09	89,02
Cota-Parte ITR	1.500,00	4.022,73	4.022,73	100,00
Cota-Parte FPM	25.940.000,00	25.940.000,00	22.250.792,93	85,78

Cota-Parte ICMS	6.170.000,00	6.241.254,20	6.241.254,20	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	601,00	3.995,87	3.995,87	100,00
Cota-Parte IPVA	1.387.000,00	1.426.364,36	1.426.364,36	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.916.101,00	37.474.656,23	33.615.205,17	89,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.789.600,00	4.629.010,37	4.509.760,80	151,35	4.509.760,80	151,35	4.382.894,24	147,78	97,42
Despesas Correntes	4.603.600,00	4.471.865,72	4.427.503,15	99,01	4.427.503,15	99,01	4.301.836,59	96,20	0,00
Despesas de Capital	186.000,00	157.144,65	82.257,65	52,35	82.257,65	52,35	81.057,65	51,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.289.500,00	1.728.911,15	1.712.569,43	198,04	1.712.569,43	198,04	1.709.161,41	197,78	99,05
Despesas Correntes	1.259.000,00	1.308.934,15	1.297.001,43	99,09	1.297.001,43	99,09	1.293.593,41	98,83	0,00
Despesas de Capital	30.500,00	419.977,00	415.568,00	98,95	415.568,00	98,95	415.568,00	98,95	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	338.500,00	288.000,00	276.119,25	96,38	276.119,25	96,38	275.921,25	96,31	95,87
Despesas Correntes	337.000,00	286.500,00	276.119,25	96,38	276.119,25	96,38	275.921,25	96,31	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	433.500,00	454.357,00	443.842,51	99,21	443.842,51	99,21	443.842,51	99,21	97,69
Despesas Correntes	416.500,00	447.357,00	443.842,51	99,21	443.842,51	99,21	443.842,51	99,21	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.881.100,00	7.100.278,52	6.942.291,99	544,98	6.942.291,99	544,98	6.811.819,41	541,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.942.291,99	6.942.291,99	6.811.819,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.942.291,99	6.942.291,99	6.811.819,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.042.280,78	5.042.280,78	5.042.280,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.042.280,78	5.042.280,78	5.042.280,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.900.011,21	1.900.011,21	1.769.538,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,65	20,65	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.763.128.868,14	3.763.128.868,14	1.153.625.328,35	55,09
Proveniente da União	3.726.053.949,14	3.726.053.949,14	1.144.590.811,40	30,72
Proveniente dos Estados	37.074.919,00	37.074.919,00	9.034.516,95	24,37
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	287.560.003,84	287.560.003,84	4.917.635,76	1,71
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.050.688.871,98	4.050.688.871,98	1.158.542.964,11	56,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.229.935,00	8.388.376,40	8.241.261,96	191,82	8.241.261,96	191,82	8.215.936,71	191,45	0,00
Despesas Correntes	5.820.935,00	6.723.295,13	6.708.740,68	99,78	6.708.740,68	99,78	6.683.415,43	99,41	0,00
Despesas de Capital	2.409.000,00	1.665.081,27	1.532.521,28	92,04	1.532.521,28	92,04	1.532.521,28	92,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.729.000,00	13.316.296,61	13.050.959,34	176,14	12.122.489,34	101,06	11.983.710,73	99,92	928.470,00
Despesas Correntes	11.352.500,00	12.247.936,61	12.236.528,44	99,91	12.098.128,44	98,78	11.959.349,83	97,64	138.400,00
Despesas de Capital	1.376.500,00	1.068.360,00	814.430,90	76,23	24.360,90	2,28	24.360,90	2,28	790.070,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	371.000,00	189.605,00	184.592,74	97,87	184.592,74	97,87	183.134,74	97,10	0,00
Despesas Correntes	370.000,00	188.605,00	184.592,74	97,87	184.592,74	97,87	183.134,74	97,10	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	375.000,00	305.686,00	300.123,82	98,34	300.123,82	98,34	300.123,82	98,34	0,00
Despesas Correntes	254.500,00	305.186,00	300.123,82	98,34	300.123,82	98,34	300.123,82	98,34	0,00
Despesas de Capital	120.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.150.000,00	1.147.686,77	394.000,00	34,33	394.000,00	34,33	394.000,00	34,33	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.150.000,00	1.147.686,77	394.000,00	34,33	394.000,00	34,33	394.000,00	34,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.854.935,00	23.347.650,78	22.170.937,86	0,00	21.242.467,86	523,42	21.242.467,86	521,14	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.019.535,00	13.017.386,77	12.751.022,76	188,09	12.751.022,76	188,09	12.598.830,95	186,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.018.500,00	15.045.207,76	14.763.528,77	182,47	13.835.058,77	128,37	13.692.872,14	127,32	928.470,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	709.500,00	477.605,00	460.711,99	96,97	460.711,99	96,97	459.055,99	96,62	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	808.500,00	760.043,00	743.966,33	98,86	743.966,33	98,86	743.966,33	98,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.180.000,00	1.147.686,77	394.000,00	34,33	394.000,00	34,33	394.000,00	34,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.736.035,00	30.447.929,30	29.113.229,85	600,72	28.184.759,85	546,62	28.184.759,85	543,80	928.470,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:35:48									

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:CE246722

GABINETE
RREO 6 BIM – 2020 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		

Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:36:26											

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:49F5C764

GABINETE
RREO 6 BIM – 2020 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.416.000,00	3.858.019,07	3.688.775,08	95,61
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	240.000,00	501.769,14	501.769,14	240,86
1.1.1-IPTU	0,00	208.320,07	208.320,07	100,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	293.449,07	293.449,07	100,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	350.000,00	284.369,79	81,25
1.2.1-ITBI	350.000,00	350.000,00	284.369,79	81,25
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.491.000,00	1.491.000,00	1.387.386,22	93,11
1.3.1-ISS	1.490.000,00	1.490.000,00	1.387.386,22	93,11
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.335.000,00	1.515.249,93	1.515.249,93	100,00
1.4.1-IRRF	1.335.000,00	1.515.249,93	1.515.249,93	100,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.520.101,00	35.647.931,05	31.931.152,65	89,57
2.1-Cota-Parte FPM	27.960.000,00	27.971.293,89	24.255.515,49	90,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.940.000,00	25.940.000,00	22.250.792,93	85,78
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	990.000,00	1.001.293,89	1.001.293,89	100,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.030.000,00	1.030.000,00	1.003.428,67	97,42
2.2-Cota-Parte ICMS	6.170.000,00	6.241.254,20	6.241.254,20	100,00
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	601,00	3.995,87	3.995,87	100,00
2.5-Cota-Parte ITR	1.500,00	4.022,73	4.022,73	100,00
2.6-Cota-Parte IPVA	1.387.000,00	1.426.364,36	1.426.364,36	100,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.936.101,00	39.505.950,12	35.619.927,73	90,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.531.300,00	1.588.414,00	1.048.565,81	66,01
5.1-Transferências do Salário-Educação	592.000,00	592.000,00	382.586,16	64,63
5.2-Transferências Diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	525.600,00	582.714,00	582.714,00	100,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	88.700,00	88.700,00	83.265,65	93,87

5.5-Outras Transferências do FNDE	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.800.000,00	3.800.000,00	21.300,00	0,56
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.331.300,00	5.388.414,00	1.069.865,81	19,85

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.700.100,00	6.723.327,11	5.985.285,36	88,54
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	5.188.000,00	5.188.000,00	4.450.158,25	85,78
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.234.000,00	1.248.250,65	1.248.250,65	100,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	200,00	799,15	799,15	100,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	300,00	804,46	804,46	100,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	277.400,00	285.272,85	285.272,85	100,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.990.000,00	17.583.097,07	17.161.974,88	97,70
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	13.176.000,00	15.769.097,07	15.769.097,07	100,00
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.794.000,00	1.794.000,00	1.390.054,07	77,48
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.823,74	14,12
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.475.900,00	6.475.900,00	9.783.811,71	151,08
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.783.811,71			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.730.500,00	11.807.396,47	11.767.840,48	187,39	11.767.840,48	187,39	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.730.500,00	11.807.396,47	11.767.840,48	187,39	11.767.840,48	187,39	0,00
13.1-Com Educação Infantil	310.500,00	310.500,00	271.361,55	87,39	271.361,55	87,39	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	9.420.000,00	11.496.896,47	11.496.478,93	100,00	11.496.478,93	100,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	6.709.500,00	8.324.033,18	5.334.467,88	152,48	5.334.467,88	152,48	0,00
14.1-Com Educação Infantil	1.572.800,00	1.818.584,00	1.779.122,34	97,83	1.779.122,34	97,83	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	5.136.700,00	6.505.449,18	3.555.345,54	54,65	3.555.345,54	54,65	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16.440.000,00	20.131.429,65	17.102.308,36	84,95	17.102.308,36	84,95	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**100,00**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,08
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.961.300,00	2.622.560,00	2.534.715,17	194,43	2.534.715,17	194,43	0,00
22.1-Creche	2.961.300,00	2.622.560,00	2.534.715,17	194,43	2.534.715,17	194,43	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.883.300,00	2.129.084,00	2.050.483,89	96,31	2.050.483,89	96,31	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.078.000,00	493.476,00	484.231,28	98,13	484.231,28	98,13	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.192.200,00	20.763.807,59	17.793.130,79	182,88	17.793.130,79	182,88	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.556.700,00	18.002.345,65	15.051.824,47	83,61	15.051.824,47	83,61	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.192.200,00	20.763.807,59	17.793.130,79	182,88	17.793.130,79	182,88	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.635.500,00	2.761.461,94	2.741.306,32	99,27	2.741.306,32	99,27	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	21.153.500,00	23.386.367,59	20.327.845,96	86,92	20.327.845,96	86,92	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.783.811,71
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.390.054,07

31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	**11.173.865,78**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	**9.153.980,18**
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**25,70**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	592.000,00	368.612,17	361.946,35	98,19	361.946,35	98,19	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.398.266,00	4.788.786,24	2.304.450,24	48,12	1.876.450,24	39,18	428.000,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	5.990.266,00	5.157.398,41	2.666.396,59	51,70	2.238.396,59	43,40	428.000,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	27.143.766,00	28.543.766,00	22.994.242,55	80,56	22.566.242,55	79,06	428.000,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2020 (j)**
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	275.327,59	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.159.151,14	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	17.238.838,07	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	17.102.308,36	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	136.529,71	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.823,74	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	198.464,40	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:32:45		

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C05E76C4

GABINETE

RREO 6 BIM – 2020 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)			R$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2020	**Até o Bimestre/ 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
)RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							**APORTES REALIZADOS**	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII +	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:24:39								

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E51C8D7C

GABINETE
RREO 6 BIM – 2020 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	70.559.343,18	81.487.360,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.683.320,07	3.717.049,67
IRRF	1.335.000,00	1.515.249,93
IPTU	448.320,07	501.769,14
ITBI	350.000,00	284.369,79
ISS	1.491.000,00	1.387.386,22
Outras Receitas Tributárias	59.000,00	28.274,59
Contribuições	1.300.000,00	1.314.435,55
Receita Patrimonial	261.000,00	83.725,53
Aplicações Financeiras (II)	260.000,00	83.725,53
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	64.950.023,11	76.062.589,06
Cota-Parte do FPM	20.752.000,00	17.800.634,68
Cota-Parte do ITR	1.200,00	3.218,27
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.936.000,00	4.993.003,55
Cota-Parte do IPVA	1.109.600,00	1.141.091,51
Transferências da LC 61/1989	401,00	3.196,72
Transferencias do FUNDEB	14.970.000,00	17.159.151,14
Outras Transferências Correntes	23.180.022,11	34.962.293,19

Demais Receitas Correntes	365.000,00	309.560,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	365.000,00	309.560,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	70.299.343,18	81.403.634,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.708.832,00	6.226.280,18
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.708.832,00	6.226.280,18
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	17.708.832,00	6.226.280,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	17.708.832,00	6.226.280,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	88.008.175,18	87.629.914,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	71.976.530,50	68.038.625,41	67.724.502,73	67.435.313,17	1.015.120,86	40.636,05	40.636,05
Pessoal e Encargos Sociais	49.775.758,80	49.160.235,53	49.160.235,53	49.067.902,15	497.754,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.200.771,70	18.878.389,88	18.564.267,20	18.367.411,02	517.366,33	40.636,05	40.636,05
Demais Despesas Correntes	22.200.771,70	18.878.389,88	18.564.267,20	18.367.411,02	517.366,33	40.636,05	40.636,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	71.976.530,50	68.038.625,41	67.724.502,73	67.435.313,17	1.015.120,86	40.636,05	40.636,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.389.198,89	8.340.717,94	7.122.647,94	7.254.278,23	0,00	0,00	0,00
Investimentos	15.977.705,22	7.388.480,75	6.170.410,75	6.302.041,04	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.409.493,67	952.237,19	952.237,19	952.237,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX- XX)	15.979.705,22	7.388.480,75	6.170.410,75	6.302.041,04	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	88.656.235,72	75.427.106,16	73.894.913,48	73.737.354,21	1.015.120,86	40.636,05	40.636,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							12.836.803,78
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	12.836.803,78	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.509.679,23	14.396.449,98
DEDUÇÕES (II)	7.330.821,40	20.848.607,23
Disponibilidade de Caixa	7.247.920,86	20.848.607,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.192.745,42	21.356.482,95
(-) Restos a Pagar Processados	1.944.824,56	507.875,72
Demais Haveres Financeiros	82.900,54	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.178.857,83	(6.452.157,25)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	15.631.015,08	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.436.948,84	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	14.194.066,24	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	14.194.066,24	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:29:20		

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:7AA38F75

GABINETE
RREO 6 BIM – 2020 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				87.998.000,00
Previsão Atualizada				87.998.000,00
Receitas Realizadas				87.713.640,43
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				12.866.489,76
DESPESAS				
Dotação Inicial				87.998.000,00
Créditos Adicionais				1.667.729,39
Dotação Atualizada				89.665.729,39
Despesas Empenhadas				76.379.343,35
Despesas Liquidadas				74.847.150,67
Despesas Pagas				74.339.274,95
Superávit Orçamentário				12.866.489,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				76.379.343,35
Despesas Liquidadas				74.847.150,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				81.487.360,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				80.937.360,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				79.967.360,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	12.836.803,78	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	12.836.803,78	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.944.824,56	929.703,70	1.015.120,86	0,00
Poder Executivo	1.944.824,56	929.703,70	1.015.120,86	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	50.881,89	10.245,84	40.636,05	0,00
Poder Executivo	50.881,89	10.245,84	40.636,05	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.995.706,45	939.949,54	1.055.756,91	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		9.153.980,18	25%	25,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		17.793.130,79	60%	194,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		11.767.840,48	60%	68,57
Complementação da União ao FUNDEB			0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			8.340.717,94	9.048.480,95
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		6.942.291,99	15,00	20,65
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:42:45				

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:2387F4F3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO – ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2021
	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.182.709,23	2.614.662,84	2.002.088,62	3.009.796,53	2.740.845,01	3.127.953,69	2.339.644,24	2.373.534,93	2.482.354,81	3.548.790,52	3.248.607,68	2.398.686,65	32.069.674,75	31.747.525,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.929,22	80.394,82	44.542,26	55.322,01	46.850,21	50.428,30	46.833,46	83.447,48	59.932,21	67.136,38	62.970,88	48.666,29	727.453,52	692.138,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.612,00
ISS	24.997,36	48.199,28	14.128,01	19.489,06	21.459,67	12.661,09	14.125,02	26.298,50	28.111,93	26.958,79	32.061,28	9.207,77	277.697,76	203.796,00
ITBI	791,92	2.073,42	560,00	1.173,42	4.984,91	4.956,69	655,26	1.730,27	373,92	5.333,68	1.650,00	3.968,49	28.251,98	28.196,00
IRRF	50.954,36	28.082,12	29.364,25	32.919,53	16.772,85	32.240,52	26.852,87	32.425,92	30.258,86	33.406,41	27.005,90	29.629,62	369.913,21	346.677,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.185,58	2.040,00	490,00	1.740,00	3.632,78	570,00	5.200,31	22.992,79	1.187,50	1.437,50	2.253,70	5.860,41	51.590,57	71.857,00
Contribuições	68.057,88	52.084,12	49.838,31	55.517,47	64.218,20	926,20	71.182,31	39.389,85	52.854,57	338.476,40	65.094,32	89.724,85	947.364,48	1.144.223,00
Receita Patrimonial	1.610,94	1.591,55	2.089,92	1.676,42	1.881,24	485,45	343,44	553,31	609,77	1.753,67	456,49	636,92	13.689,12	50.246,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.610,94	1.591,55	2.089,92	1.676,42	1.881,24	485,45	343,44	553,31	609,77	1.753,67	456,49	636,92	13.689,12	50.246,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00
Transferências Correntes	2.027.333,94	2.479.282,38	1.903.747,69	2.895.870,77	2.626.085,43	3.072.308,44	2.219.838,47	2.249.580,12	2.367.902,35	3.138.775,59	3.118.142,66	2.258.022,09	30.356.889,93	29.628.186,00
Cota-Parte do FPM	861.720,20	844.676,56	882.495,78	718.398,91	1.238.446,25	786.690,91	633.686,44	852.686,17	1.130.170,93	1.685.172,14	1.229.055,66	1.610.980,36	12.474.180,31	14.498.144,00
Cota-Parte do ICMS	192.857,23	135.688,96	116.185,73	148.767,85	146.683,26	141.267,17	213.895,64	180.905,56	162.264,12	248.692,12	202.756,13	161.103,24	2.051.067,01	2.066.333,00
Cota-Parte do IPVA	18.128,30	9.112,50	12.385,30	11.356,13	22.153,65	21.784,78	20.203,89	16.572,61	15.803,58	13.711,63	11.871,11	12.647,52	185.731,00	192.600,00
Cota-Parte do ITR	6,45	0,00	6,17	94,72	393,85	94,14	205,65	708,75	39,33	0,00	17,13	0,00	1.566,19	431,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114,00
Transferências da LC 61/1989	117,53	96,29	22,14	135,39	88,32	101,54	118,35	142,17	137,66	173,44	123,48	102,67	1.358,98	624,00
Transferências do FUNDEB	525.785,98	581.276,83	418.636,44	421.857,48	425.660,11	433.404,46	482.334,95	496.437,23	567.632,85	686.707,93	1.269.062,92	113.229,32	6.422.026,50	6.356.577,00
Outras Transferências Correntes	428.718,25	908.431,24	474.016,13	1.595.260,29	792.659,99	1.688.965,44	869.393,55	702.127,63	491.853,88	504.318,33	405.256,23	359.958,98	9.220.959,94	6.511.363,00
Outras Receitas Correntes	4.777,25	1.309,97	1.870,44	1.409,86	1.809,93	3.805,30	1.446,56	564,17	1.055,91	2.648,48	1.943,33	1.636,50	24.277,70	231.488,00
DEDUÇÕES (II)	282.623,79	249.998,94	252.057,30	231.268,03	245.428,36	190.913,86	244.804,27	249.592,84	314.537,65	382.222,84	351.460,05	444.141,52	3.439.049,45	4.205.287,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	68.057,88	52.084,12	49.838,31	55.517,47	64.218,20	926,20	71.182,31	39.389,85	52.854,57	92.802,40	65.094,32	89.724,85	701.690,48	926.620,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.913,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	214.565,91	197.914,82	202.218,99	175.750,56	181.210,16	189.987,66	173.621,96	210.202,99	261.683,08	289.420,44	286.365,73	354.416,67	2.737.358,97	3.142.754,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.900.085,44	2.364.663,90	1.750.031,32	2.778.528,50	2.495.416,65	2.937.039,83	2.094.839,97	2.123.942,09	2.167.817,16	3.166.567,68	2.897.147,63	1.954.545,13	28.630.625,30	27.542.238,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.900.085,44	2.364.663,90	1.750.031,32	2.778.528,50	2.495.416,65	2.937.039,83	2.094.839,97	2.123.942,09	2.167.817,16	3.166.567,68	2.897.147,63	1.954.545,13	28.630.625,30	27.542.238,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.900.085,44	2.364.663,90	1.750.031,32	2.778.528,50	2.495.416,65	2.937.039,83	2.094.839,97	2.123.942,09	2.167.817,16	3.166.567,68	2.897.147,63	1.954.545,13	28.630.625,30	27.542.238,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 31 de março de 2021 as 12:34:14														
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2021
	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21		

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:F85FA652

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RGF 3BIM – 2020 – DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.481.158,12	3.441.559,71	3.664.102,67	3.600.772,40	3.564.667,38	4.857.825,98	3.556.521,10	3.548.995,55	3.636.594,37	3.656.452,43	4.993.700,93	4.863.772,90	46.866.123,54	0,00
Pessoal Ativo	3.436.220,03	3.396.393,62	3.618.876,82	3.555.586,39	3.519.481,37	4.790.046,96	3.511.335,09	3.503.809,54	3.591.408,36	3.611.266,42	4.925.944,72	4.818.586,89	46.278.956,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.194.905,77	2.958.611,31	2.986.614,97	2.912.469,75	2.901.905,50	4.166.939,73	2.893.738,95	2.912.946,32	2.942.020,76	2.957.538,97	4.300.713,73	3.038.971,19	38.167.376,95	0,00
Obrigações Patronais	241.314,26	437.782,31	632.261,85	643.116,64	617.575,87	623.107,23	617.596,14	590.863,22	649.387,60	653.727,45	625.230,99	1.779.615,70	8.111.579,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.938,09	45.166,09	45.225,85	45.186,01	45.186,01	67.779,02	45.186,01	45.186,01	45.186,01	45.186,01	67.756,21	45.186,01	587.167,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.375,09	18.471,09	18.490,26	18.477,48	18.477,48	27.716,22	18.477,48	18.477,48	18.477,48	18.477,48	27.706,62	18.477,48	240.101,64	0,00
Pensões	26.563,00	26.695,00	26.735,59	26.708,53	26.708,53	40.062,80	26.708,53	26.708,53	26.708,53	26.708,53	40.049,59	26.708,53	347.065,69	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	746.234,80	437.782,31	632.479,66	643.116,64	617.575,87	623.107,23	617.596,14	590.863,22	657.095,02	653.727,45	625.230,99	1.769.864,06	8.614.673,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.707,42	0,00	0,00	0,00	7.707,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	504.920,54	0,00	217,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.751,64)	495.386,71	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	241.314,26	437.782,31	632.261,85	643.116,64	617.575,87	623.107,23	617.596,14	590.863,22	649.387,60	653.727,45	625.230,99	1.779.615,70	8.111.579,26	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.734.923,32	3.003.777,40	3.031.623,01	2.957.655,76	2.947.091,51	4.234.718,75	2.938.924,96	2.958.132,33	2.979.499,35	3.002.724,98	4.368.469,94	3.093.908,84	38.251.450,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													81.487.360,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													550.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													970.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													79.967.360,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													38.251.450,15	47,83
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%													43.182.374,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													41.023.255,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													38.864.137,09	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:51:58														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:FABA695B

GABINETE
RREO 6 BIM – 2020 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2020
	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.353.670,38	6.974.471,17	5.806.731,83	7.040.456,34	5.379.366,10	7.132.252,35	11.169.871,84	7.284.706,99	7.029.083,86	6.144.016,97	7.022.825,11	9.135.192,67	87.472.645,61	77.036.492,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	332.494,44	274.231,42	289.183,45	266.746,57	245.387,98	269.249,94	383.011,51	329.744,87	327.070,50	312.024,83	336.279,84	351.624,32	3.717.049,67	3.482.791,23
IPTU	7.791,23	2.576,19	13.572,91	7.033,56	10.309,30	40.513,23	26.811,32	45.254,12	19.539,05	2.078,05	3.450,78	29.390,33	208.320,07	7.791,23
ISS	114.740,43	98.515,28	106.287,06	108.177,35	83.763,32	82.293,79	172.791,36	102.694,03	121.157,08	128.621,84	125.990,68	142.354,00	1.387.386,22	1.490.000,00
ITBI	33.529,54	23.819,39	19.566,00	20.597,86	21.192,33	14.014,20	11.575,46	32.075,84	34.181,63	37.171,19	16.147,02	20.499,33	284.369,79	350.000,00
IRRF	153.335,43	116.969,63	127.144,33	117.395,15	113.569,18	117.012,17	113.185,85	111.177,23	123.621,07	117.655,74	167.607,79	135.222,63	1.513.896,20	1.330.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	23.097,81	32.350,93	22.613,15	13.542,65	16.553,85	15.416,55	58.647,52	38.543,65	28.571,67	26.498,01	23.083,57	24.158,03	323.077,39	305.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.346,20	0,00	0,00	0,00	535.879,90	219.209,45	1.314.435,55	1.300.000,00
Receita Patrimonial	12.609,10	10.145,36	10.851,03	7.638,00	7.314,05	6.802,06	5.656,73	4.751,52	3.418,58	4.725,89	4.848,72	4.964,49	83.725,53	261.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.609,10	10.145,36	10.851,03	7.638,00	7.314,05	6.802,06	5.656,73	4.751,52	3.418,58	4.725,89	4.848,72	4.964,49	83.725,53	260.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.986.266,53	6.660.473,24	5.485.551,89	6.754.226,62	5.101.545,54	6.829.497,08	10.186.765,12	6.897.621,49	6.673.072,84	5.804.039,80	6.130.136,03	8.538.678,24	82.047.874,42	71.627.701,59
Cota-Parte do FPM	2.039.802,85	2.947.424,05	1.723.440,41	1.689.353,14	1.764.991,57	1.436.797,82	2.476.892,48	1.573.381,79	1.267.372,89	1.705.372,34	2.260.341,85	3.370.344,30	24.255.515,49	27.960.000,00
Cota-Parte do ICMS	576.658,64	412.139,12	600.385,02	422.414,16	361.698,49	463.130,08	456.640,56	439.779,69	665.879,85	563.178,20	505.145,44	774.204,95	6.241.254,20	6.170.000,00
Cota-Parte do IPVA	104.888,79	119.095,17	95.880,76	42.856,15	94.845,90	148.476,40	210.713,21	153.685,11	146.789,55	131.348,02	101.818,88	75.966,42	1.426.364,36	1.387.000,00
Cota-Parte do ITR	92,58	374,78	6,77	0,00	45,58	0,00	45,50	97,55	1.190,83	1.624,02	479,34	65,78	4.022,73	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	245,86	223,49	365,87	299,76	68,90	421,51	274,92	316,11	368,42	442,57	428,52	539,94	3.995,87	601,00
Transferências do FUNDEB	1.644.203,78	1.667.029,02	1.445.651,93	1.588.095,95	1.151.178,21	1.160.035,55	1.170.492,12	1.191.787,79	1.326.338,14	1.365.117,01	1.560.892,82	1.888.328,82	17.159.151,14	14.970.000,00
Outras Transferências Correntes	2.620.374,03	1.514.187,61	1.619.821,13	3.011.207,46	1.728.716,89	3.620.635,72	5.871.706,33	3.538.573,45	3.265.133,16	2.036.957,64	1.701.029,18	2.429.228,03	32.957.570,63	21.137.600,59
Outras Receitas Correntes	22.300,31	29.621,15	21.145,46	11.845,15	25.118,53	26.703,27	35.092,28	52.589,11	25.521,94	23.226,45	15.680,62	20.716,17	309.560,44	365.000,00
DEDUÇÕES (II)	544.337,69	695.851,26	484.015,72	430.984,59	444.330,04	409.765,11	428.227,55	433.451,99	416.320,26	480.392,96	573.642,74	643.965,45	5.985.285,36	6.700.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	544.337,69	695.851,26	484.015,72	430.984,59	444.330,04	409.765,11	428.227,55	433.451,99	416.320,26	480.392,96	573.642,74	643.965,45	5.985.285,36	6.700.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.809.332,69	6.278.619,91	5.322.716,11	6.609.471,75	4.935.036,06	6.722.487,24	10.741.644,29	6.851.255,00	6.612.763,60	5.663.624,01	6.449.182,37	8.491.227,22	81.487.360,25	70.336.392,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.809.332,69	6.278.619,91	5.322.716,11	6.059.471,75	4.935.036,06	6.722.487,24	10.741.644,29	6.851.255,00	6.612.763,60	5.663.624,01	6.449.182,37	8.491.227,22	80.937.360,25	70.336.392,82

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.809.332,69	6.278.619,91	5.322.716,11	6.059.471,75	4.935.036,06	6.052.487,24	10.741.644,29	6.551.255,00	6.612.763,60	5.663.624,01	6.449.182,37	8.491.227,22	79.967.360,25	70.336.392,82
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:23:46														

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2020
	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20		

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D72F1EB0

GABINETE
RREO 6 BIM – 2020 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**898.058,30**	**1.046.766,26**	**1.015.120,86**	**929.703,70**	**0,00**	**10.245,84**	**40.636,05**	**40.636,05**	**40.636,05**	**10.245,84**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	**898.058,30**	**1.046.766,26**	**1.015.120,86**	**929.703,70**	**0,00**	**10.245,84**	**40.636,05**	**40.636,05**	**40.636,05**	**10.245,84**	**0,00**	**0,00**
Prefeitura Municipal de Pombal	898.058,30	1.046.766,26	1.015.120,86	929.703,70	0,00	10.245,84	40.636,05	40.636,05	40.636,05	10.245,84	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**898.058,30**	**1.046.766,26**	**1.015.120,86**	**929.703,70**	**0,00**	**10.245,84**	**40.636,05**	**40.636,05**	**40.636,05**	**10.245,84**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2021 as 16:30:03												

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9C633A8F

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e **demais atos legais de interesse privado** das **pessoas físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX TECNOLOGIA

